



LIVRO DE POLÍTICAS

Abril 2018

ÍNDICE

■ POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE

SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO

Política de Sustentabilidade

Política de Relacionamento com Grupos de Interesse

Política de Inovação

ÁREA ECONÔMICA E DE BOA GOVERNANÇA

Política Anticorrupção

Política de Prevenção de Delitos e Antissuborno

Política Antitruste

Política de Controle e Gestão de Riscos

Política de Qualidade

ÁREA SOCIAL

Política de Direitos Humanos

Política de Recursos Humanos e Prevenção de Riscos Ocupacionais

Política de Ação Social

ÁREA AMBIENTAL

Política Ambiental

Política de Biodiversidade

Política de Mudanças Climáticas

Política de Águas

■ OUTRAS POLÍTICAS

Política de Comunicação e Contatos com Acionistas e Investidores.

Política de Seleção de Conselheiros

Política de Remuneração dos Conselheiros da ACCIONA, S.A.

Política de Proteção de Dados Pessoais

1

POLÍTICAS DE
SUSTENTABILIDADE

SUSTENTABILIDADE
E INOVAÇÃO

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Declaração de intenções

Este documento atua como uma política global que estabelece os princípios gerais para as demais políticas de sustentabilidade da ACCIONA.

O compromisso da ACCIONA com a sustentabilidade é entendido como uma aposta no progresso social, no equilíbrio ambiental e no crescimento econômico.

A ACCIONA é uma empresa global que procura dar resposta às principais necessidades da sociedade, fornecendo energia renovável, infraestrutura, água e serviços. Essa aposta no desenvolvimento sustentável como centro dos negócios faz dela uma organização capaz de gerar valor compartilhado de longo prazo para os seus diferentes grupos de interesse.

A ACCIONA segue os 20 princípios do Pacto Global das Nações Unidas (Global Compact), relacionados aos direitos humanos, trabalhistas, ambientais e da luta contra a corrupção.

Além disso, o compromisso da ACCIONA se traduz na sua contribuição para a realização dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Princípios

- **Agente de mudança** - A ACCIONA responde aos desafios globais e às tendências que afetam seus negócios através da sua estratégia de sustentabilidade, fornecendo soluções para as principais necessidades da sociedade.
- **Longo prazo** - A ACCIONA entende a sustentabilidade como uma aposta de longo prazo que reforça o princípio de solidez econômica e financeira.
- **Ética** - A ACCIONA estabelece que todas as suas relações com terceiros devem ser regidas por um comportamento ético, honesto, íntegro e transparente.
- **Governança** - Na ACCIONA, as ações de sustentabilidade são promovidas e conduzidas pelos mais altos órgãos de governança da empresa.
- **Integração da sustentabilidade** - A ACCIONA entende que a sustentabilidade deve estar presente em todas as áreas de negócios e níveis organizacionais da empresa, transmitindo essa cultura aos clientes, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas.
- **Cultura de gestão de riscos e oportunidades** - A ACCIONA promove a inclusão dos resultados da análise e da avaliação de riscos e oportunidades dentro da estratégia e da tomada de decisões.
- **Respeito aos direitos humanos fundamentais** - A ACCIONA respeita e contribui para a proteção dos direitos humanos fundamentais reconhecidos internacionalmente, com o objetivo de não ser cúmplice de qualquer forma de abuso ou violação desses direitos.

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

- **Criação de valor para a sociedade** - A ACCIONA busca agregar valor às áreas geográficas onde atua, desenvolvendo modelos de negócio que contribuem para o desenvolvimento social local e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.
- **Cuidado com o meio ambiente** - A ACCIONA, com uma abordagem preventiva e com o objetivo de reduzir o impacto de suas operações, busca o mais alto nível de eficiência ambiental em todos os projetos que realiza.
- **Luta contra as mudanças climáticas** - O combate às mudanças climáticas é uma prioridade estratégica para a ACCIONA, gerando energia renovável, promovendo a eficiência energética, mitigando os efeitos adversos das mudanças climáticas e oferecendo mecanismos de adaptação.
- **Inovação** - A ACCIONA fomenta a inovação como um dos pilares do desenvolvimento de negócios, promovendo a busca por soluções sustentáveis nas áreas tecnológica e operacional.
- **Diálogo com grupos de interesse** - A comunicação e o diálogo são os alicerces do relacionamento da ACCIONA com seus grupos de interesse, a fim de conhecer as suas necessidades e dar resposta às suas expectativas.
- **Transparência na comunicação e na prestação de contas** - A ACCIONA fornece informações transparentes, precisas e rigorosas aos seus grupos de interesse.

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM GRUPOS DE INTERESSE

Declaração de intenções

A ACCIONA desenvolve um modelo de negócio sustentável com base na geração de valor compartilhado e de confiança e compromisso de longo prazo com seus grupos de interesse.

Como parte da sua estratégia, a ACCIONA quer conhecer as necessidades e expectativas dos grupos de interesse e gerenciá-las para gerar valor compartilhado, estabelecer relacionamentos de longo prazo, gerenciar melhor riscos e oportunidades e melhorar suas práticas de sustentabilidade.

A comunicação e o diálogo contínuo são os alicerces do relacionamento que a ACCIONA mantém com seus grupos de interesse, entendidos como os indivíduos e as organizações que são afetados direta ou indiretamente pela atividade da empresa. Esse relacionamento é estabelecido de acordo com os princípios de transparência e igualdade de tratamento.

Os principais grupos de interesse da empresa incluem funcionários, clientes, comunidades locais, parceiros, fornecedores e subcontratados, administrações públicas e entidades reguladoras, investidores e analistas, e a mídia.

Princípios

- **Criação de valor** - A ACCIONA busca agregar valor aos grupos de interesse das áreas geográficas em que atua, desenvolvendo modelos de negócio que contribuem para o seu desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo que se compromete a prevenir e mitigar os riscos econômicos, sociais e ambientais que possam afetar seus grupos de interesse através de suas atividades.
- **Integração das necessidades e expectativas dos grupos de interesse** - A ACCIONA mantém um diálogo regular e harmonioso com seus grupos de interesse para reunir informações e dar resposta a suas necessidades e expectativas, incorporando as mais relevantes em sua estratégia comercial.
- **Divulgação da estratégia de sustentabilidade** - A ACCIONA tem o compromisso de transmitir sua cultura de sustentabilidade aos funcionários, clientes, fornecedores, parceiros e demais grupos de interesse, para garantir que esse assunto esteja presente em todas as áreas de negócios e níveis organizacionais da empresa.
- **Canais de comunicação e diálogo** - A ACCIONA disponibiliza às partes interessadas canais apropriados e acessíveis para receber sugestões, necessidades, expectativas, opiniões e reclamações, bem como fornecer informações transparentes, precisas e rigorosas sobre o cumprimento dos compromissos assumidos e os resultados da sua gestão empresarial.
- **Responsabilidades e recursos** - a empresa se compromete a estabelecer responsabilidades e dedicar os recursos necessários para atender às necessidades e expectativas dos grupos de interesse.
- **Acompanhamento e melhoria contínua** - a empresa estabelece mecanismos para avaliar periodicamente a satisfação de seus grupos de interesse, incorporando as melhorias necessárias para ampliá-la.

POLÍTICA DE INOVAÇÃO

Declaração de intenções

Na ACCIONA, a inovação é uma prioridade como fator diferenciador e impulsionador da mudança. Consciente de que a competitividade, a internacionalização e o desenvolvimento sustentável estão ligados à inovação, a ACCIONA se compromete a continuar fazendo esforços, alocando recursos e promovendo a inovação aberta para incorporar soluções de vanguarda e trabalhar na identificação constante de oportunidades tecnológicas e empresariais que permitam gerar valor e fortalecer os negócios existentes.

Essa abordagem é realizada a partir dos valores estratégicos de excelência, inovação, sustentabilidade e conformidade legal.

Princípios

- **Compromisso e promoção pela Administração** - A atividade de pesquisa e inovação é promovida pelo mais alto nível de gestão, alocando os recursos financeiros e humanos necessários para o seu desenvolvimento efetivo.
- **Cultura de inovação** - Uma cultura de inovação é promovida através da comunicação e da promoção da participação dos funcionários através de iniciativas internas.
- **Orientação para a melhoria contínua** - A ACCIONA direciona seus esforços para a criação de valor, crescimento dos negócios, satisfação de nossos clientes e contribuição para o desenvolvimento sustentável.
- **Busca de oportunidades** - Através de uma estreita colaboração entre as unidades organizacionais de inovação e os gerentes de negócios, incorporando a inovação aberta, bem como através do uso de esquemas estruturados de transferência de conhecimento.
- **Monitoramento de impacto, acompanhamento e análise de resultados** - A ACCIONA faz um acompanhamento constante da sua atividade de pesquisa e inovação através da introdução de métricas de controle, da garantia de conformidade com os requisitos aplicáveis e do estabelecimento de um processo para identificar melhorias para sua análise e implementação.
- **Promoção da colaboração e alianças com terceiros através de acordos estratégicos e busca de sinergias.**
- **Promoção da inovação científica** - A ACCIONA participa ativamente da promoção do progresso científico, desde a comunicação interna de suas ações até a participação em eventos internacionais com a comunidade científica.
- **Proteção da Propriedade Intelectual** - A ACCIONA promoverá a proteção da propriedade industrial e intelectual, desenvolvida no âmbito de suas atividades de inovação e de seu negócio.

2

POLÍTICAS DE
SUSTENTABILIDADE

ÁREA ECONÔMICA
E DE BOA
GOVERNANÇA

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Declaração de intenções

Através das diferentes Normas Internas de Conduta, a ACCIONA estabelece que todos os funcionários devem se pautar por um comportamento ético, honesto, íntegro e transparente. Devem implementar ações e tomar decisões em caso de qualquer ato de corrupção ou suborno por parte de funcionários e terceiros atuando em nome da empresa.

Como membro do Pacto Global das Nações Unidas, a ACCIONA expressa publicamente seu apoio e respeito aos princípios fundamentais contra a corrupção incluídos na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, bem como o uso do Guia de Relatório do Pacto Global baseado no Princípio 10 da luta contra a corrupção, comprometendo-se a combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão ou incitação ao crime, suborno, conflito de interesses, tráfico de influências, falsificação de documentos, lavagem de dinheiro, uso de informação privilegiada e fraude, fruto de qualquer prática acima mencionada.

Princípios

- **Cultura de integridade** - Consciente da importância da prevenção e detecção da corrupção, a ACCIONA promove uma cultura de integridade dentro da empresa através da formação e divulgação de condutas éticas.
- **Atenção nos negócios** – A ACCIONA regula seus presentes, convites e atenção ao lidar com funcionários públicos de acordo com as Normas sobre Despesas da ACCIONA. Convites para atos, eventos, etc., estarão dentro das regras gerais de austeridade que emanam destas diretrizes sem que, de modo algum, possam ser interpretados de forma diferente do que deveriam ser: uma demonstração da atenção dada às pessoas que foram convidadas.
- **Conflito de interesses** - A ACCIONA baseia seu relacionamento com seus funcionários na lealdade originada em interesses comuns. Por isso, respeita a participação de seus funcionários em atividades não relacionadas com a empresa de qualquer natureza, desde que estejam dentro da legalidade e não entrem em conflito ou concorram com suas funções como funcionários da ACCIONA.
- **Sistema de pagamentos** - Os funcionários não podem receber, oferecer ou entregar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento em dinheiro, em espécie ou qualquer outro benefício, a qualquer pessoa a serviço de qualquer entidade, pública ou privada, de partidos políticos ou candidato a cargo público, com a intenção de obter ou manter, ilícitamente, negócios ou outras vantagens.
- **Uso de informações privilegiadas** - Todos os funcionários devem manter a mais estrita confidencialidade sobre todas as informações privadas a que eles tenham acesso em consequência do desempenho de sua atividade profissional e devem abster-se de usá-las indevidamente em benefício próprio ou de terceiros.
- **Ética nos relacionamentos** – A ACCIONA estabelecerá seus relacionamentos com terceiros, clientes, parceiros, fornecedores e administrações públicas com base na ética profissional. A ACCIONA, dentro de sua cadeia de suprimento, exige em suas conversações e acordos contratuais, princípios éticos de seus fornecedores, que incluem normas anticorrupção.
- **Garantia de transparência e prestação de contas** – Os serviços e as operações da ACCIONA serão regidos por controles de transparência, bem como pelo relatório de suas atividades. Nenhuma contribuição da empresa será usada como um meio para encobrir um pagamento indevido, suborno ou qualquer uma das práticas rejeitadas por esta política.
- **Controle, denúncia e acompanhamento** – Através do departamento de Auditoria Interna e através de sistemas integrados de controle orçamentário, são realizados a prevenção, a fiscalização e o controle dos registros contábeis que refletem os pagamentos, despesas, transações e alienações de ativos pela empresa. A ACCIONA identifica e controla qualquer ação suscetível de descumprir as normas. Além disso, a empresa disponibiliza um Canal Ético para funcionários e terceiros como forma de denunciar qualquer comportamento mencionado nesta política, promovendo a integridade e a responsabilidade diante de eventos corruptos.

POLÍTICA DE PREVENÇÃO DE DELITOS E ANTISSUBORNO

O Conselho de Administração da ACCIONA, S.A. (a "Empresa") é responsável pela formulação das políticas e estratégias gerais da empresa. No exercício dessas responsabilidades e em congruência com os princípios de atuação e conduta ética estabelecidos no Código de Conduta, o Conselho aprova esta Política de Prevenção de Delitos e Antissuborno ("A Política de Prevenção de Delitos").

Finalidade

A Política de Prevenção de Delitos destina-se a dar a todos os administradores, dirigentes e funcionários das empresas pertencentes ao Grupo, bem como a terceiros a elas relacionados, uma mensagem categórica de oposição à prática de qualquer ato ilícito, bem como de disposição do Grupo em cumprir a legislação penal vigente. Esta Política de Prevenção de Delitos, em conjunto com a política anticorrupção e o Código de Conduta, reitera o compromisso do Grupo com a não tolerância às atividades ilícitas, a vigilância permanente através do estabelecimento de medidas voltadas para sua prevenção e detecção, a manutenção de mecanismos eficazes de comunicação e conscientização para todos os funcionários e o desenvolvimento de uma cultura empresarial baseada na ética e no cumprimento das normas. Para o desenvolvimento desta Política de Prevenção de Delitos, o Grupo dispõe de processos e sistemas de controle interno que permitem identificar os riscos criminais a que está exposto devido a sua atividade, bem como reduzir razoavelmente a probabilidade de seu cometimento, e que também se estendem à prevenção e controle de outras fraudes, infrações administrativas e irregularidades graves, tudo no âmbito do processo de melhoria contínua e cumprimento dos requisitos das normas internas, incluindo sua revisão e adaptação quando necessário. O objetivo da estrutura de controle estabelecida é, por um lado, aprovar devidamente um comportamento, em termos de prevenção criminal, que evidencie a cultura organizacional de respeito às leis, proibindo a prática de atos criminosos e assegurando a mitigação ou redução de condutas irregulares, e por outro, reforçar o compromisso, já existente, de trabalhar contra a fraude, a corrupção e as condutas criminosas em todas as suas manifestações.

Área de aplicação

Esta Política de Prevenção de Delitos é aplicável a todos os administradores, dirigentes e funcionários da Empresa e das demais empresas integrantes do Grupo, bem como a todas as atividades desenvolvidas (Construção Civil, Gestão do Ciclo da Água, Projetos Industriais, Serviços, Geração e comercialização de energia elétrica a partir de fontes renováveis, Gestão imobiliária, Serviços logísticos e de transporte, Produção de vinho e Gestão de fundos de investimento). O Grupo possui um modelo de governança no qual as responsabilidades executivas descentralizadas são assumidas pelas holdings do Grupo, com a autonomia necessária para realizar a gestão ordinária e a gestão eficaz de cada um dos negócios e a responsabilidade pelo seu controle ordinário, sem prejuízo de uma coordenação adequada para assegurar a implementação e o acompanhamento dos princípios de atuação reunidos nesta Política de Prevenção de Delitos em todos os níveis do Grupo. As holdings são responsáveis por divulgar, implementar e assegurar o acompanhamento das políticas, estratégias e diretrizes gerais do Grupo em cada um dos seus respectivos países e em relação aos negócios que cada uma agrupa, levando em conta suas características e singularidades. As empresas podem aprovar, quando apropriado, a sua própria Política de Prevenção de Delitos para cumprir os requisitos aplicáveis de acordo com a legislação aplicável no país em que exercem suas atividades, que deverá, em todo caso, estar de acordo com os princípios reunidos nesta Política de Prevenção de Delitos.

POLÍTICA DE PREVENÇÃO DE DELITOS E ANTISSUBORNO

Por outro lado, pessoas que atuam como representantes do Grupo em empresas e entidades não pertencentes a ele promoverão, na medida do possível, a implementação de estruturas de controle para a prevenção da prática de crimes, semelhantes aos das empresas do Grupo.

Princípios de atuação

Os princípios que regem a Política de Prevenção de Delitos são os seguintes:

- Integrar e coordenar o conjunto de ações necessárias para prevenir e combater tanto a possível prática de atos ilícitos como, no geral, possíveis situações irregulares ou fraudulentas, tendo isso como um elemento fundamental do Código de Conduta e em consonância com a Política Anticorrupção.
- Manter canais internos adequados para favorecer a comunicação de possíveis irregularidades.
- Atuar, em todos os momentos, sob a proteção da legislação vigente e dentro do marco estabelecido pelo Código de Conduta, em conformidade com as normas internas da Empresa.
- Promover uma cultura preventiva baseada no princípio de "tolerância zero" para a prática de atos ilícitos e na aplicação dos princípios de atuação e conduta ética estabelecidos no Código de Conduta.
- Assegurar que os órgãos encarregados de supervisionar e controlar a aplicação da Política de Prevenção de Delitos tenham recursos, autonomia e autoridade e independência suficientes para monitorar o funcionamento e o cumprimento de maneira eficaz e proativa, sem prejuízo das responsabilidades que correspondem a outros órgãos e gerências da empresa e, conforme o caso, aos órgãos administrativos e dirigentes das empresas que desenvolvem os negócios do Grupo.
- Investigar qualquer denúncia de ato alegadamente criminoso, fraudulento ou irregular, o mais brevemente possível, garantindo a confidencialidade e proteção do denunciante e os direitos das pessoas investigadas.
- Instituir o dever de informar sobre qualquer fato que constitua um possível ato ilícito penal ou irregularidade através dos canais estabelecidos para este fim.
- Implementar programas de formação adequados, presenciais e on-line, ou por qualquer outro método que seja apropriado, sobre os deveres impostos pela legislação aplicável, com periodicidade suficiente para garantir a atualização de seus conhecimentos nessa área.
- Sancionar disciplinarmente, em conformidade com as disposições de acordos coletivos e legislação aplicável, as ações que envolvam violações das disposições do Código de Conduta, da Política de Prevenção de Delitos e das normas internas.

POLÍTICA ANTITRUSTE

Declaração de intenções

A ACCIONA entende e respeita a coexistência nos mercados de empresas concorrentes, pois promove a qualidade de bens, serviços e preços.

Como empresa regida pela ética e transparência empresarial, a ACCIONA rejeita qualquer forma de concorrência desleal, entendida como o estabelecimento de acordos entre concorrentes, acordos entre compradores e vendedores ou o abuso de posição dominante nos mercados.

O alcance desta política inclui todos os países e mercados onde a ACCIONA desenvolve suas atividades, prestando especial atenção àqueles lugares onde existe um risco identificado de violação da livre concorrência.

Princípios

- **Adoção de medidas regulatórias** - A ACCIONA busca o cumprimento e a promoção de medidas regulatórias destinadas a atenuar, reduzir e evitar comportamentos anticoncorrenciais e mecanismos de fixação de preços.
- **Concorrência leal** – A ACCIONA adota uma posição de rejeição de qualquer prática de concorrência desleal, como dumping, desvio de clientela, disseminação de informações falsas sobre um concorrente, fraude, imitação, abusos de uma posição preferencial no mercado e ações dos Estados focadas em beneficiar certas empresas, corrigindo, caso contrário, tais atitudes.
- **Luta contra o monopólio** - Implementar práticas que evitem situações de monopólio e promover a livre concorrência.
- **Regulamentação de acordos** - A ACCIONA incentiva a não adoção de acordos com empresas concorrentes para fixar preços, dividir mercados, fraudar licitações ou restringir a produção.
- **Cooperação com as autoridades** - A ACCIONA colaborará ativamente com as autoridades competentes na erradicação das condutas que possam ser comprovadas.
- **Atuação local** - A ACCIONA se compromete a tomar as medidas necessárias para garantir um fluxo de serviços e operações adequado às características de mercado do país e do local onde atua.

POLÍTICA DE CONTROLE E GESTÃO DE RISCOS

Declaração de intenções

O Conselho de Administração da ACCIONA promove o processo de gestão de riscos com o objetivo de identificar e avaliar os possíveis eventos que possam afetar a Empresa, gerenciando-os dentro dos limites de tolerância aceitos e fornecendo garantia razoável sobre a realização dos objetivos.

A Política de Controle e Gestão de Riscos busca orientar e direcionar o conjunto de ações organizacionais, estratégicas e operacionais que permitem ao Conselho de Administração definir com precisão o nível de risco aceitável, para que os gerentes das diferentes linhas de negócios possam maximizar a rentabilidade da empresa, a preservação ou aumento de seu patrimônio e recursos próprios e a certeza de sua realização acima de certos níveis, evitando que eventos incertos e futuros possam influenciar negativamente a realização dos objetivos.

Ela abrange todos os riscos associados às atividades desenvolvidas pelas linhas de negócios da ACCIONA em todas as áreas geográficas nas quais desenvolve suas atividades e é aplicável em todas as empresas nas quais possui controle efetivo que integram o Grupo ACCIONA. Além disso, nas empresas investidas que não pertencem ao Grupo, os princípios e diretrizes serão coerentes com aqueles estabelecidos através desta Política de Controle e Gestão de Riscos.

Princípios

- A estrutura do processo de gestão de riscos do Grupo ACCIONA é uma representação de como o grupo gerencia o risco. A Direção Geral de Finanças e Riscos é responsável pela elaboração da estrutura de atuação, a fim de:
- Homogeneizar a identificação, a classificação, a avaliação, a gestão e o acompanhamento dos riscos das diferentes divisões e dos riscos denominados como corporativos ao afetar o Grupo como um todo.
- Elaborar um relatório integrado que permita a identificação e o monitoramento dos principais riscos.
- Alinhar os níveis de tolerância ao risco com os objetivos do Grupo, permitindo atingir esses objetivos com uma volatilidade controlada e reduzindo a vulnerabilidade a eventos adversos.
- Melhorar as decisões de resposta ao risco, protegendo os resultados e a reputação do Grupo.

Qualquer ação que vise identificar, avaliar, priorizar, tratar, revisar ou controlar riscos deverá ser enquadrada dentro do Sistema de Gestão de Riscos e cada área e divisão é responsável pela adoção e aplicação da estrutura e das políticas relacionadas à gestão de riscos atendendo aos seguintes princípios:

- **Promoção de uma cultura de risco-oportunidade na gestão da Empresa através do Sistema de Gestão de Riscos.**
- **Integração** – Inclusão dos resultados da análise e avaliação de risco dentro da estratégia da ACCIONA. A gestão de riscos será integrada aos principais processos comerciais para garantir uma análise coerente na tomada de decisões.
- **Nível de tolerância** - A ACCIONA favorecerá a realização dos objetivos comerciais dentro do nível de tolerância ao risco aceito.
- **Responsabilidade** - A gestão de riscos é responsabilidade de todos os funcionários do Grupo ACCIONA e cada funcionário deve entender os riscos que estão dentro da sua esfera de responsabilidade e gerenciá-los dentro dos limites de tolerância estabelecidos.
- **Defesa de interesses** - A gestão de riscos defenderá os interesses de acionistas, clientes e outros grupos de interesse da empresa.

POLÍTICA DE CONTROLE E GESTÃO DE RISCOS

- **Prestação de contas** - A gestão de riscos fará a prestação de contas e a responsabilização de forma transparente dos riscos do grupo e de suas unidades operacionais, bem como do funcionamento dos sistemas desenvolvidos para o seu controle junto aos reguladores e principais agentes externos.
- **Compliance**- Respeito e cumprimento das normas internas e da legislação vigente, com foco especial na Governança Corporativa, no Código de Ética, no Plano de Tolerância Zero com a Corrupção e na Prevenção de Riscos Penais.
- **Compromisso** - A gestão de riscos está comprometida com o desenvolvimento sustentável, identificando, avaliando e gerenciando os efeitos ambientais, sociais e éticos das atividades do Grupo.
- **Atualização, Tratamento e Otimização de Recursos** – A atualização e o tratamento dos riscos serão realizados através da coordenação dos fluxos de informação com as linhas de negócios, bem como da otimização dos recursos dedicados a esta gestão. É responsabilidade de cada Divisão divulgar os riscos significativos atuais ou potenciais no momento apropriado e assegurar que as informações de gestão de riscos sejam fornecidas conforme apropriado.
- **Revisão periódica** - O Comitê de Auditoria do Grupo ACCIONA realizará uma avaliação formal dos riscos anualmente para cada uma de suas Divisões e para o Grupo como um todo.

POLÍTICA DE QUALIDADE

Declaração de intenções

A ACCIONA se compromete em agregar valor aos seus grupos de interesse através da excelente gestão de seus processos, sendo responsável por garantir o cumprimento dos requisitos de aplicação, legais e voluntários, os quais a empresa se obriga a cumprir, sendo referência na aplicação de boas práticas, considerando como prioridade a necessidade de melhoria contínua da qualidade de seus produtos e serviços, bem como dos diversos sistemas de gestão implantados.

Essa cultura de qualidade e eficiência nas operações se estende por todas as Divisões e países nos quais a ACCIONA atua.

Princípios

- **Liderança** - A alta administração da empresa assume a liderança e o compromisso com a gestão da qualidade em toda a organização.
- **Alinhamento estratégico** - Os objetivos de qualidade estabelecidos estão alinhados com a Política da Qualidade, bem como com a missão, visão e estratégia da empresa.
- **Gestão de riscos e oportunidades** - A empresa gerencia os riscos e as oportunidades identificados em seus processos para alcançar os resultados previstos, reduzir os efeitos negativos e aproveitar as oportunidades à medida que elas surgem.
- **Satisfação dos clientes e demais grupos de interesse** - A ACCIONA ouve seus clientes e demais grupos de interesse, identificando suas necessidades e expectativas e levando-as em conta no desempenho de suas atividades, de forma a oferecer-lhes produtos e serviços de sua total satisfação, incentivando a criação de relacionamentos de longo prazo mutuamente benéficos.
- **Máxima qualidade e uso seguro de produtos e serviços** - A ACCIONA aplica o máximo rigor na execução de suas atividades para garantir a qualidade e a confiabilidade de seus produtos e serviços, garantindo o uso seguro para clientes e usuários.
- **Melhoria contínua** - A Empresa fomenta a inovação e o desenvolvimento de projetos específicos para melhorar seus processos, que permitem identificar boas práticas e lições aprendidas, criando uma cultura de busca permanente de eficiência nas operações.

3

POLÍTICAS DE
SUSTENTABILIDADE

ÁREA SOCIAL

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

Declaração de intenções

A ACCIONA apoia, respeita e contribui para a proteção dos direitos humanos fundamentais reconhecidos internacionalmente, com o objetivo de não ser cúmplice de nenhuma forma de abuso ou violação desses direitos, entre funcionários, fornecedores, contratados, colaboradores, parceiros, concorrentes, clientes, comunidades locais e sociedade em geral.

A empresa se compromete a defender o cumprimento e a proteção desses direitos em todas as suas atividades e áreas geográficas em que está presente, bem como promover a adoção desses princípios e valores não somente nas empresas em que participa, mesmo sem deter o controle, como também entre seus fornecedores, contratados e colaboradores.

A ACCIONA se compromete a respeitar os direitos humanos e liberdades reconhecidos na **Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas** e seus principais instrumentos: o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; a **Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e Convenções da Organização Internacional do Trabalho**; a **Declaração Tripartite de Princípios sobre Empresas Multinacionais e Política Social**; as diretrizes para empresas multinacionais da OCDE e o **Pacto Global das Nações Unidas**.

A ACCIONA apoia os **Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas**, assumindo a responsabilidade de respeitar os direitos humanos, evitando que suas próprias atividades causem ou contribuam para causar consequências negativas, lidando com essas consequências quando elas ocorrem e tentando prevenir ou mitigar as consequências negativas sobre os direitos humanos diretamente relacionadas a operações, produtos ou serviços fornecidos por suas relações comerciais, mesmo quando eles não tenham contribuído para gerá-las.

Princípios

- **Cumprimento** – A ACCIONA se compromete a não produzir, participar ou ser cúmplice de ações que comprometam os direitos humanos universais reconhecidos na legislação nacional e internacional. Nos países em que a legislação ou regulamentação nacional possa entrar em conflito com o cumprimento dos direitos humanos, a empresa tomará as medidas precisas de controle de risco e mitigação.
- **Respeito pelas pessoas** - A ACCIONA não aceita a violação dos direitos humanos entre seus funcionários, nem entre seus fornecedores, contratados, colaboradores, clientes ou comunidades.
 - A ACCIONA não aceita qualquer tipo de discriminação por motivos de idade, raça, etnia, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional, orientação sexual, origem social ou deficiência.
 - A ACCIONA rejeita o trabalho forçado em todas as suas formas e qualquer manifestação de assédio físico, psicológico, moral ou abuso de autoridade, ou qualquer outra conduta que intimide ou ofenda os direitos das pessoas.
 - A ACCIONA promove uma infância segura e rejeita o trabalho infantil em qualquer de suas atividades em qualquer região.
 - A ACCIONA reconhece o direito dos trabalhadores de desfrutar de um ambiente de trabalho digno, seguro e saudável.
 - A ACCIONA defende a liberdade de filiação, associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.
 - A ACCIONA se compromete a oferecer um trabalho digno que permita atender às necessidades básicas das pessoas e de suas famílias.
 - A ACCIONA fornece os meios para evitar que suas atividades representem um risco para a saúde e a segurança das pessoas.

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

- **Respeito pelas comunidades onde atua** - A ACCIONA entende que o compromisso com os direitos humanos também deve atingir as pessoas afetadas ou que possam ser afetadas por suas atividades, com atenção especial a grupos vulneráveis, como indígenas e minorias. Por isso, dentro da sua área de atuação, a ACCIONA respeita o direito de acesso das comunidades a alimentação, água e saneamento, energia, educação, saúde e habitação, para desfrutar de um ambiente limpo e saudável, bem como o direito à liberdade de opinião e expressão e à liberdade de pensamento e religião.

- **Due diligence** - A ACCIONA se compromete a identificar, prevenir, mitigar e responder às consequências negativas de suas atividades sobre os direitos humanos mediante:
 - Avaliação de impactos - Avalia os impactos reais e potenciais sobre os direitos humanos, derivados tanto de suas atividades comerciais quanto de suas relações comerciais.
 - Prevenção e reparação - Estabelece medidas preventivas sobre impactos potenciais e, caso ocorram, se compromete em desenvolver mecanismos de reparação.
 - Padronização - Estabelece processos e procedimentos específicos, bem como as responsabilidades e os recursos necessários para implementar essas medidas e mecanismos.
 - Mecanismos de reclamação - Estabelece canais de comunicação para que as partes interessadas possam comunicar ou denunciar qualquer questão relacionada aos direitos humanos, a fim de dar início aos mecanismos de reparação o quanto antes.
 - Acompanhamento - Faz o acompanhamento da eficácia das respostas implementadas e as comunica às pessoas ou aos grupos que possam ser afetados, bem como a outros grupos de interesse.
 - Relatório - Comunica as medidas tomadas para lidar com as consequências de suas atividades sobre os direitos humanos. No caso de graves incidentes de violação serem detectados, a empresa se compromete a informar publicamente.

- **Promoção e formação** - A ACCIONA promove interna e externamente o respeito aos direitos humanos entre os funcionários, comunidades nas quais desenvolve suas atividades e outros grupos de interesse, incluindo planos de formação no campo dos direitos humanos para funcionários, fornecedores e contratados.

- **Supervisão e colaboração com as autoridades** – A ACCIONA, através de instrução ex officio pela Comissão do seu Código de Conduta, controla e corrige qualquer abuso cometido em detrimento dos direitos humanos e, se necessário, levanta a questão junto ao órgão judicial competente, colaborando com ele em qualquer caso.

POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS E PREVENÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Declaração de intenções

- A ACCIONA prioriza o comportamento ético e a segurança como valores de identificação e diferenciação da forma de trabalhar da empresa, além de se comprometer com o sucesso e o desenvolvimento profissional de seus funcionários, investindo permanentemente para dispor dos melhores talentos.
- A ACCIONA garante o respeito aos Direitos Humanos (refletido na Política de Direitos Humanos da ACCIONA) e os princípios mais avançados em matéria de proteção dos direitos humanos e trabalhistas dos organismos internacionais, bem como a segurança e o bem-estar no trabalho de todos os seus funcionários.
- A prevenção de riscos ocupacionais constitui um elemento diferenciador e um requisito indispensável para que a ACCIONA garanta a segurança e a saúde de funcionários e colaboradores.
- A ACCIONA está ciente do desenvolvimento da sua atividade em setores onde os riscos ocupacionais estão amplamente presentes e é por isso que declarou seu apoio aos objetivos da Declaração de Seul sobre Segurança e Saúde no Trabalho.

Princípios

- **Altos padrões éticos** - Como um dos principais eixos de atuação da empresa, a ACCIONA promove valores éticos de respeito, cooperação, trabalho em equipe e padrões de comportamento reunidos no Código de Conduta.
- **Respeito pelas pessoas (rejeição do trabalho forçado, trabalho infantil e falta de liberdades)** – A ACCIONA, através da adoção de práticas de emprego compatíveis com as convenções da Organização Internacional do Trabalho, proíbe o trabalho forçado em todas as suas formas. A ACCIONA luta contra o trabalho infantil através de seus requisitos de admissão ao emprego.
- **Promoção da igualdade efetiva** - A ACCIONA promove a contratação dos melhores profissionais, assegurando a igualdade real de oportunidades, o reconhecimento de habilidades pessoais e o mérito profissional, rejeitando qualquer tipo de discriminação baseada em idade, raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional, orientação sexual, origem social ou deficiência.
- **Promoção de condições de trabalho competitivas** - A ACCIONA oferece remuneração justa e equitativa e condições profissionais competitivas, além de planos de detecção e retenção de talentos, com programas de desenvolvimento para seus profissionais, facilitando a aquisição de novos conhecimentos na área de gestão, bem como o desenvolvimento de novas habilidades e competências.
- **Liberdade de negociação e associação** - A ACCIONA promove e respeita os direitos de liberdade de associação e negociação coletiva no local de trabalho em todos os países nos quais atua através de medidas proativas em todas as entidades jurídicas das quais participa, desenvolvendo mecanismos de detecção, controle e mitigação de riscos definidos.
- **Favorecer a Conciliação** - A ACCIONA favorece a conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal de seus funcionários, oferecendo mecanismos flexíveis que promovem o bem-estar do trabalhador e seu entorno de acordo com as melhores práticas dos locais onde atua em seus setores de atividade.

POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS E PREVENÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

- **Integração do princípio da contratação socialmente responsável** - A ACCIONA conta com planos de igualdade, diversidade e inclusão em todos os aspectos da gestão de pessoas e especificamente na contratação, que buscam integrar na empresa grupos em situação de risco de exclusão social e pessoas com diferentes capacidades.
- **Criação de valor** - Através da promoção da contratação local de trabalhadores, preferencialmente na esfera de influência do projeto, busca-se a criação de valor agregado para as empresas dentro da área de atuação.
- **Garantir as melhores condições de trabalho para os funcionários** - A partir do cumprimento das leis e regulamentos relativos a salários e jornada de trabalho, respeitando todos os direitos dos trabalhadores constantes das normas e convênios aplicáveis, garantindo um ambiente de trabalho saudável.
- **Melhoria contínua da saúde e da segurança ocupacional** – A ACCIONA promove e divulga seu Sistema de Gestão da Prevenção em suas próprias atividades, bem como das empresas colaboradoras, a fim de atingir o objetivo técnico de zero acidentes. Além disso, a ACCIONA oferece aos seus funcionários e às empresas colaboradoras formação, capacitação e recursos materiais necessários para a prevenção de riscos ocupacionais, para que desenvolvam suas atividades com segurança e sem riscos para sua saúde.
- **Identificação e análise de riscos** - Para evitar e/ou reduzir a exposição a riscos, a ACCIONA realiza estudos específicos dos locais e postos de trabalho, bem como das medidas preventivas a serem aplicadas.
- **Delegação de responsabilidades** - A ACCIONA atua como facilitadora de meios e recursos para garantir a Saúde e Segurança, contando com o compromisso e a responsabilidade dos funcionários da ACCIONA em garantir sua própria segurança e a de terceiros.
- **Divulgação de boas práticas** - A ACCIONA divulga informações sobre os riscos associados aos seus locais e postos de trabalho, bem como as medidas preventivas e emergenciais a serem aplicadas, especialmente no que diz respeito aos seus fornecedores, contratados e colaboradores.
- **Promoção da acreditação** - A ACCIONA promove a acreditação de todas as suas atividades de acordo com os mais altos padrões de Saúde e Segurança, com base nas normas OHSAS 18001.
- **A ACCIONA também promove a saúde e o bem-estar pessoal** através de políticas específicas para promover comportamentos saudáveis em matéria de alimentação, promoção do exercício físico e desenvolvimento de planos de medicina preventiva.

POLÍTICA DE AÇÃO SOCIAL

Declaração de intenções

A ACCIONA entende que deve ser um ator principal na contribuição para o desenvolvimento sustentável das comunidades nos países onde atua e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Para atingir esse objetivo, a empresa busca alinhar a contribuição social e sua atividade empresarial através de projetos sustentáveis de médio/longo prazo nos quais a ACCIONA está presente, reforçando a confiança entre a empresa e as sociedades onde atua e aumentando suas contribuições positivas de acordo com as Diretrizes para Empresas Multinacionais da OCDE.

Princípios

- **Coerência entre o negócio e as necessidades da comunidade** – A atividade social da ACCIONA se concentra principalmente em aspectos relacionados à sua atividade que são, ao mesmo tempo, aspectos essenciais para o desenvolvimento. Por esse motivo, a ação social está estruturada em torno dos seguintes eixos:

Serviços básicos de Energia: cujo objetivo fundamental é fornecer acesso básico ao serviço de eletricidade através de sistemas fotovoltaicos domésticos para comunidades rurais isoladas em países em desenvolvimento e sem expectativas de acesso a médio/longo prazo.

Serviços básicos de Água: contribuir para o acesso a água potável e saneamento em comunidades rurais isoladas, principalmente através de projetos sociais sustentáveis de gestão própria para acesso a serviços de água potável, saneamento e fogões melhorados.

Promoção da Sustentabilidade: estimular, promover e disseminar uma cultura sustentável, a fim de criar uma sociedade mais responsável e solidária.

Investimento social associado a projetos: contribuir ativamente para promover e melhorar o sistema socioeconômico das comunidades onde a ACCIONA atua.

Saúde, Educação e Cultura: compromisso de colaborar com diferentes instituições na alocação de recursos, a fim de atender às expectativas do seu entorno, beneficiando as iniciativas que têm maior impacto na sociedade e que são consideradas prioridades na área da saúde, educação e cultura.

- **Valor agregado positivo** - A ACCIONA entende que sua contribuição deve ser considerada como uma contribuição para o bem-estar da sociedade, cujas ações, sem caráter compensatório ou substitutivo, vão além das obrigações incorridas devido a sua atividade empresarial.
- **Compromisso de médio e longo prazo** - As iniciativas de ação social e o relacionamento com as comunidades, bem como suas atividades comerciais, têm permanência de médio e longo prazo para a ACCIONA.
- **Colaboração** – A ACCIONA coopera com instituições, organizações não-governamentais, empresas privadas ou outras, para o desenvolvimento efetivo de sua ação social. As relações e colaborações com instituições públicas ou privadas têm o objetivo de unir esforços de apoio à comunidade.
- **Ética** - A ACCIONA busca a ética e a transparência de suas colaborações com entidades para que não sejam utilizadas para fins contrários à legislação aplicável.
- **Adaptabilidade** - A ACCIONA aposta, em cada projeto, em iniciativas adaptadas de maneira flexível às necessidades e demandas locais das comunidades onde está presente.
- **Envolvimento de funcionários** - As iniciativas de ação social também representam uma oportunidade para canalizar preocupações de solidariedade e compromisso, por isso a ACCIONA promove o voluntariado entre seus funcionários.
- **Acompanhamento das medidas** - A Empresa acompanha as contribuições realizadas e mede seu impacto.

4

POLÍTICAS DE
SUSTENTABILIDADE

ÁREA AMBIENTAL

POLÍTICA AMBIENTAL

Declaração de intenções

O respeito e a preservação do meio ambiente são pilares básicos da atuação da ACCIONA, que se manifestam em conformidade com as melhores práticas ambientais em todas as suas atividades, através da prevenção, correção e compensação de impactos ambientais adversos, bem como da preservação dos recursos naturais para as gerações presentes e futuras.

A estratégia ambiental da ACCIONA está estruturada em torno do compromisso com as mudanças climáticas, a promoção da eficiência energética, a racionalização do uso e gestão da água, o uso responsável dos recursos, a aplicação dos princípios da Economia Circular, tanto na concepção, seleção e/ou utilização de matérias-primas, como na gestão dos resíduos gerados, na prevenção da poluição e na preservação do ambiente natural e da biodiversidade.

Princípios

- **Conformidade com a legislação ambiental como premissa básica do compromisso da ACCIONA com o meio ambiente.**
- **Definição de objetivos ambientais em nossos projetos** - A ACCIONA transmite os princípios de proteção e preservação ambiental reunidos na estratégia da empresa para todos os seus níveis.
- **Redução do impacto ambiental** – A ACCIONA considera os aspectos ambientais em todas as fases de desenvolvimento das atividades da empresa, a fim de minimizar o impacto que podem ter sobre o seu entorno e promover o uso racional dos recursos. Para isso, incluímos a componente ambiental em nossos processos de tomada de decisão, considerando a perspectiva do Ciclo de Vida na identificação de aspectos e impactos ambientais.
- **Promoção de negócios sustentáveis** - A ACCIONA promove um desenvolvimento sustentável dos negócios com base em oportunidades de geração renovável, desenvolvimento de novas tecnologias limpas voltadas à economia de energia e oferta de soluções para dar resposta aos desequilíbrios hídricos.
- **Eficiência e excelência** - A ACCIONA promove a eficiência e a excelência na gestão interna através da aplicação de um sistema de gestão ambiental que integra aspectos econômicos, técnicos, sociais e ambientais, com uma clara orientação para a melhoria contínua.
- **Gestão de riscos** - A ACCIONA gerencia riscos e oportunidades ambientais, bem como aqueles associados a mudanças climáticas e recursos hídricos, através de um plano de identificação, avaliação e tratamento.
- **Sensibilização e proteção do meio ambiente** - A ACCIONA promove a colaboração na proteção do meio ambiente, desenvolvendo atividades de conscientização, formação e sensibilização ambiental para seus funcionários e demais grupos de interesse.
- **Redução do impacto na cadeia de suprimentos** - A ACCIONA promove o envolvimento de seus fornecedores em projetos voltados à proteção do meio ambiente para reduzir os impactos da sua cadeia de suprimento.
- **Transparência** - A ACCIONA informa sobre suas ações ambientais de forma transparente, através da elaboração de documentos públicos voltados para seus grupos de interesse.
- **Acompanhamento e mensuração** - A ACCIONA desenvolve os indicadores necessários para obter informações quantificáveis que contribuam para a implementação de ações que melhorem seus produtos, serviços e processos de gestão, promovendo o uso racional dos recursos e a máxima eficiência com as melhores tecnologias disponíveis.
- **A ACCIONA incentiva que as diretrizes incluídas nesta política sejam consideradas em novos projetos, incluindo operações não gerenciadas, joint ventures ou outras associações equivalentes, bem como em processos de due diligence, fusões e aquisições.**

POLÍTICA DE BIODIVERSIDADE

Declaração de intenções

Para a ACCIONA, a preservação da biodiversidade e o uso responsável do patrimônio natural são, além de um compromisso ético, uma condição necessária para a sustentabilidade global. Ciente de que a biodiversidade constitui em si mesma um bem natural fundamental e de alto valor, a ACCIONA promove sua valorização e preservação como um meio necessário para o desenvolvimento econômico e o progresso social.

Princípios

- **Preservação** - A ACCIONA incorpora a preservação da biodiversidade em sua estratégia, como um elemento de destaque na tomada de decisões na área de planejamento, implantação, operação e desmantelamento de suas instalações, reproduzindo em seus projetos e atividades, através da definição de objetivos específicos, os princípios de proteção e preservação da biodiversidade.
- **Controle de impactos** - A ACCIONA estabelece um controle periódico utilizando indicadores para supervisão e avaliação contínuas dos impactos sobre a biodiversidade dos diferentes projetos e instalações da empresa e em cada uma de suas etapas, identificando e gerenciando os riscos diretos e indiretos sobre a biodiversidade, e implementando as medidas necessárias para minimizar seus impactos negativos, reforçando os positivos.
- **Compensação de impactos** - A ACCIONA promove a compensação dos impactos gerados pelas atividades da empresa sobre o meio ambiente e a biodiversidade, especialmente sobre áreas e espécies protegidas.
- **Disseminação da preservação da biodiversidade** - A ACCIONA valoriza e comunica as ações relevantes que, em matéria de preservação ambiental, desenvolve em suas diferentes linhas de negócios, promovendo e disseminando uma cultura de preservação da biodiversidade e do ambiente natural com o objetivo de gerar um impacto positivo sobre a biodiversidade.
- **Proteção e Melhoria do Ambiente Natural** - A ACCIONA promove e realiza ações voltadas à proteção e melhoria do ambiente natural em áreas de alto valor ecológico em que desenvolve sua atividade.
- **Conhecimento e formação** - A ACCIONA promove o conhecimento e a formação em biodiversidade e conservação, promovendo boas práticas e sua transmissão nos níveis interno e externo.
- **Sensibilização e pesquisa** - Colabora com as administrações públicas, comunidades locais, organizações sociais e outros grupos de interesse no desenvolvimento de ações de preservação, sensibilização e pesquisa sobre questões de biodiversidade.

POLÍTICA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Declaração de intenções

A ACCIONA considera prioritário liderar a transição para modelos de negócio de baixo carbono que reduzam ou mitiguem os efeitos adversos das mudanças climáticas. A empresa promove a adoção de metas globais ambiciosas de redução de emissões com o objetivo de não aumentar a temperatura em mais de 2°C acima dos níveis pré-industriais e desenvolve projetos, produtos e serviços que contribuem para a diminuição de Gases de Efeito Estufa (GEE), facilitando assim o acesso a energias renováveis. Além disso, a ACCIONA promove a adaptação às mudanças climáticas, facilitando o acesso à água e às infraestruturas resilientes.

Princípios

- **Energias renováveis** - A ACCIONA promove o desenvolvimento de energias renováveis que geram eletricidade limpa e reduzem a dependência energética do uso de combustíveis fósseis.
- **Eficiência energética** - A ACCIONA promove a economia no consumo de energia e a melhoria da eficiência energética, em P&D&I, em seus produtos e serviços e em sua cadeia de suprimento, com o objetivo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa.
- **Neutralidade em carbono** - A ACCIONA promove a descarbonização do seu modelo de negócio através da compra de energia renovável, da otimização e redução do uso de energia e da compensação de emissões mediante aquisição de Certificados de Redução de Emissões, a fim de se tornar uma empresa neutra em carbono.
- **Mecanismos de mercado** – A ACCIONA apoia mecanismos de mercado, como a atribuição de um preço ao carbono. Além disso, participa ativamente do desenvolvimento de projetos associados ao combate às mudanças climáticas, apoiando a transferência de tecnologias limpas através do uso de mecanismos flexíveis.
- **Gestão de riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas** - A ACCIONA gerencia riscos e oportunidades de curto, médio e longo prazos associados às mudanças climáticas, a fim de adotar as medidas necessárias para assegurar a adequação de seus negócios às mudanças físicas e transitórias previstas.
- **Colaboração** - A ACCIONA coopera com outras empresas do setor privado, instituições públicas, organizações sociais e outros grupos de interesse na luta contra as mudanças climáticas.
- **Sensibilização** - A ACCIONA desenvolve atividades de formação, conscientização e sensibilização para funcionários e outros grupos de interesse, promovendo a colaboração na luta contra as mudanças climáticas.
- **Transparência** - A ACCIONA informa de maneira transparente e rigorosa sobre suas atividades diante das mudanças climáticas e, especificamente, sobre seus riscos e oportunidades, bem como sobre suas ações de mitigação e adaptação.

POLÍTICA DE ÁGUAS

Declaração de intenções

O principal objetivo da Política de Águas da ACCIONA é contribuir para o direito humano fundamental de acesso a água potável e saneamento, conforme reconhecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2010.

A ACCIONA reconhece que a água é um recurso natural limitado e insubstituível, por isso, concentra sua estratégia na gestão da água, levando em conta a disponibilidade do recurso, sua qualidade e o equilíbrio dos ecossistemas em que ele se encontra.

Neste sentido, a ACCIONA, na sua função de gestora integral do ciclo da água, bem como de consumidora, promove os seguintes princípios a todos os seus grupos de interesse.

Princípios

- Cumprir a legislação e as normas vigentes em relação à água, bem como as especificações das normas internacionais de referência e aquelas estabelecidas internamente pela empresa.
- Gerir de maneira responsável e eficiente os recursos hídricos, atendendo à totalidade do seu ciclo artificial, favorecendo o desenvolvimento social e a preservação dos ecossistemas.
- Estabelecer indicadores, objetivos, protocolos de monitoramento e estratégias que permitam um controle e uma avaliação contínuos da gestão eficiente do ciclo artificial da água e seu uso responsável nas operações diretas da ACCIONA, otimizando o equilíbrio que resulta na pegada hídrica do Grupo.
- Apoiar o desenvolvimento e o uso de novas tecnologias que permitam um uso mais responsável dos recursos hídricos.
- Integrar o uso e a gestão da água na estratégia de gestão de risco da Empresa.
- Apoiar o desenvolvimento de marcos regulatórios que favoreçam a gestão sustentável da água.
- Compromisso com a sensibilização e conscientização sobre o uso sustentável dos recursos hídricos através da colaboração com instituições públicas, comunidades locais, empresas do setor público e privado e outros grupos de interesse.
- Estender nossa política da água para toda a nossa cadeia de valor.
- Comunicar de maneira transparente os resultados da gestão integral da água na empresa.

1

OUTRAS POLÍTICAS

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E CONTATOS COM ACIONISTAS E INVESTIDORES.

Princípios

É da competência do Conselho de Administração fazer a gestão e supervisão em seu nível mais elevado da política de informação e comunicação com os acionistas, com os mercados e com a opinião pública, incluindo o conteúdo da informação a ser proporcionada no site.

A, ACCIONA com o objetivo de aprofundar a comunicação com seus acionistas e investidores, nacionais e estrangeiros, e de promover a transparência da informação pública sobre o grupo, aprovou a presente política, que se rege pelos seguintes princípios gerais:

- Transparência, veracidade, rapidez e uniformidade na difusão da informação, de modo que os acionistas recebam toda a informação, financeira e não financeira, legalmente exigível ou outra que possa ser considerada de interesse, de forma clara e acessível.
- Facilitar o conhecimento de questões que possam ser necessárias para permitir o adequado exercício de seus direitos como acionistas, colocando à sua disposição canais e linhas de comunicação claras e diretas que permitam a resolução de qualquer dúvida sobre as informações fornecidas.
- Publicar a informação de forma periódica, oportuna e permanente, permitindo aos acionistas e investidores conhecer os aspectos mais relevantes do grupo, a qualquer momento, através dos canais mais efetivos para receber essa informação.
- Igualdade de tratamento de todos os acionistas e investidores que se encontrem na mesma posição, no que se refere à informação, à participação e ao exercício de seus direitos como acionistas e investidores.

Tendo sempre presentes os referidos princípios de igualdade de tratamento e da não discriminação entre todos os acionistas, a ACCIONA pode adaptar os canais de informação, comunicação e contatos em função dos diferentes destinatários e das necessidades que, para estes efeitos, se detectem em cada momento.

- Utilizar uma variedade de instrumentos e canais de comunicação, aproveitando as vantagens das novas tecnologias, que permitam aos acionistas ter acesso à ACCIONA da forma que lhes for mais fácil e conveniente, mantendo a Sociedade na vanguarda do uso dos novos canais de comunicação.
- Cumprimento do previsto pela lei e no sistema de governança corporativa e dos princípios de cooperação e transparência com as autoridades, órgãos reguladores e entidades competentes.

Os princípios expostos são de aplicação à informação e às comunicações da Sociedade com os acionistas, os Investidores Institucionais e demais partes interessadas, tais como instituições financeiras intermediárias, gestoras e depositárias das ações da Sociedade, analistas financeiros, agências de regulamentação e supervisão, agências de avaliação de crédito (rating), agências de informação, consultores de voto (proxy advisors), etc.

CANAIS GERAIS DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Com o objetivo de garantir o cumprimento dos princípios acima referidos e a correta divulgação da informação relativa ao grupo para os acionistas e o mercado em geral, a ACCIONA colocou à sua disposição os seguintes canais de informação, comunicação, contato e participação:

Comissão Nacional do Mercado de Valores Mobiliários e outros órgãos.

O primeiro canal geral de informação da Sociedade aos acionistas, aos Investidores Institucionais e aos mercados em geral, é a Comissão Nacional do Mercado de Valores Mobiliários ("CNMV"), assim como, conforme o caso, os canais estabelecidos por outras autoridades e órgãos de supervisão estrangeiros, com a difusão e o caráter público que, de forma imediata, adquirem as informações transmitidas a estas instituições através da publicação de fatos relevantes em suas páginas web, as quais se incorporam de forma simultânea na página web corporativa da Sociedade.

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E CONTATOS COM ACIONISTAS E INVESTIDORES.

Página web corporativa da ACCIONA

Outro canal de comunicação principal da Sociedade com os acionistas, com os Investidores Institucionais e com os mercados em geral é sua página web corporativa (www.accionacom.com), permanentemente atualizada, através da qual a Sociedade veicula a informação que possa ser de interesse para os acionistas e Investidores Institucionais, favorecendo a imediatez de sua publicação e a possibilidade de acesso posterior, a fim de que a transparência seja o valor prioritário que configura as relações da Sociedade com os mercados e com o público em geral.

A Sociedade publica em sua página corporativa não apenas a informação que remete à CNMV ou a outros órgãos oficiais e cuja difusão é legalmente obrigatória, mas, e além desta, toda a informação adicional que considere adequada, com o objetivo de alcançar a maior transparência possível perante os seus acionistas, os investidores e o mercado em geral.

Para facilitar as consultas dos acionistas e dos investidores, a informação que a Sociedade transmite através de sua página web corporativa é incorporada simultaneamente, sempre que possível, em espanhol (castelhano) e inglês.

A página web corporativa da ACCIONA permite, em termos gerais e de forma simplificada:

- Acessar a documentação legal, societária e econômico-financeira relativa à Sociedade, através da seção "acionistas e investidores".
- No âmbito da Assembleia Geral, solicitar informações, esclarecimentos ou fazer perguntas em relação aos assuntos da ordem do dia da Assembleia Geral de Acionistas, e visualizar ao vivo o desenvolvimento da Assembleia Geral de Acionistas.
- Conhecer os princípios, atividades e relatórios, bem como outras publicações e dados relativos à Responsabilidade Social Corporativa da Sociedade.
- Facilitar a atividade dos meios de comunicação com a seção "Assessoria de Imprensa", especificamente destinada a esse grupo, que inclui, entre outros, informação corporativa, comunicados de imprensa, material audiovisual, etc., tudo isto com o objetivo final de que a informação que os meios de comunicação transmitem ao mercado seja verdadeira e o mais completa possível.

Webcasts e chamadas de conferência

As apresentações de resultados trimestrais e outras comunicações relevantes são transmitidas via streaming e através de multiconferência, o que permite o seu acesso pelos acionistas, investidores, analistas e todos aqueles que assim o desejarem. Tanto os webcasts como as multiconferências se encontram também disponíveis retroativamente, e são acessíveis através da página web corporativa.

As pessoas que se conectam através de multiconferência têm a possibilidade de fazer chegar suas perguntas aos palestrantes e / ou representantes do grupo.

Aplicativo ACCIONA World

A ACCIONA conta com um aplicativo corporativo para iPad, através do qual se pode aceder aos resultados trimestrais, consultar o preço de negociação do valor, ler os comunicados de imprensa e conhecer as diferentes divisões do grupo, assim como os projetos mais relevantes.

Redes sociais

Consciente do impacto das novas tecnologias de informação e canais de comunicação através da Internet, a Sociedade promove uma presença ativa nas redes sociais (como Twitter, Facebook, LinkedIn, Google+, Slideshare, YouTube ou Unience.com) em que, sem prejuízo ou detrimento do cumprimento de suas obrigações legais, procura difundir informações de interesse sobre o funcionamento e as atividades do Grupo e estabelecer um diálogo fluido e proveitoso com os acionistas e outros grupos

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E CONTATOS COM ACIONISTAS E INVESTIDORES.

de interesse que utilizam estes meios de forma periódica para se informar sobre assuntos de interesse.

Além disso, a Sociedade procura que o desenvolvimento das Assembleias-Gerais de Acionistas sejam objeto de divulgação, total ou parcial, através das redes sociais, podendo para tal publicar na Internet em tempo real os principais oradores do evento, fazer upload de fotos do evento ao vivo para os canais da Sociedade e compartilhar as apresentações em uma página web na Internet.

Listas de distribuição

O departamento de Relação com Investidores distribui por e-mail para os que solicitarem os resultados trimestrais e os fatos relevantes que considere de maior interesse para o mercado imediatamente após a sua publicação na CNMV.

Para assegurar que a divulgação de notícias que possam conter informação privilegiada para o mercado ocorre em condições de transparência, de simetria e de acordo com o disposto na lei e, em especial, no Regulamento interno de conduta nos Mercados de Valores Mobiliários, a Sociedade estabeleceu as seguintes regras de coordenação interna:

- No caso de que a informação gerada na Sociedade seja susceptível de ser qualificada como privilegiada para o mercado, ou de que exista qualquer dúvida sobre a obrigação de comunicá-la à CNMV, compete à Secretaria Geral da Sociedade determinar a necessidade de remeter previamente uma comunicação de informação privilegiada à CNMV previamente. Não poderá ser divulgada a informação contida no fato relevante por nenhum outro meio até que este tenha sido previamente publicado no site da CNMV. Além disso, o conteúdo da informação privilegiada divulgada ao mercado por qualquer canal de informação ou comunicação que não seja a CNMV deverá ser coerente com o do correspondente fato relevante.
- Se poderá comunicar aos acionistas, aos Investidores Institucionais e aos mercados, sem prejuízo do anterior, a informação gerada na Sociedade por qualquer meio que respeite esta Política de comunicação e contatos com acionistas, investidores institucionais e consultores de voto sempre que não exista qualquer dúvida de que não é necessário comunicar essa informação à CMVM como fato relevante, de acordo com a lei; ou quando, tendo consultado a Secretaria Geral da Sociedade, esta tenha determinado, de acordo com as regras estabelecidas na seção anterior, que não é obrigatório o envio de um fato relevante à CNMV.

DEPARTAMENTO DE RELACIONAMENTO COM INVESTIDORES E ACIONISTAS

Para facilitar a comunicação aberta e transparente dos acionistas mantém-se com caráter permanente um Escritório do Acionista, através do qual se comunicam os pedidos de informação, esclarecimentos ou perguntas, assim como as respectivas respostas.

Para isso e com o fim de atender, de forma personalizada, às suas consultas, a ACCIONA coloca à disposição dos acionistas uma linha telefônica (+34 91 6231059) e um endereço de e-mail (inversores@acciona.es).

Conferências e reuniões

A ACCIONA conta com um departamento específico de Relacionamento com Acionistas e Investidores, que se caracteriza como uma função global responsável para coordenar, analisar e gerir a relação e o contato com os acionistas e investidores, e é, portanto, o canal de comunicação e interlocução natural e permanente entre a ACCIONA, seus acionistas e investidores, e o mercado em geral.

Nesta função, o departamento de Relacionamento com Acionistas e Investidores do Grupo coordenará a comunicação das diversas filiais com o mercado para garantir que esta seja adequada, consistente e coerente em todo momento.

O departamento de Relacionamento com Acionistas e Investidores contará, quando assim julgar necessário, com a colaboração de pessoas da organização que possa vir a ser necessária ou conveniente para facilitar a comunicação e atender aos requerimentos de informações apresentados em cada momento.

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E CONTATOS COM ACIONISTAS E INVESTIDORES.

O departamento de Relacionamento com Acionistas e Investidores, no desenvolvimento de sua função, obtém das diferentes áreas responsáveis por sua elaboração no Grupo a informação necessária para sua comunicação ao mercado, o que permitirá garantir a consistência e homogeneidade da informação.

Os princípios e fundamentos recolhidos nesta política regem, naquilo que for aplicável, a relação com as demais partes interessadas, tais como analistas financeiros, entidades gestoras e depositárias das ações do Banco e consultores de voto (proxy advisors), entre outros.

Esta política não se aplica à divulgação de fatos relevantes e ao relacionamento com os meios de comunicação, que serão reguladas por suas próprias normas internas.

ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

O Conselho de Administração promove a participação informada e responsável dos acionistas na Assembleia Geral de Acionistas e adota, através da página web e outros meios, todas as medidas e garantias necessárias para facilitar que a Assembleia Geral de Acionistas exerça efetivamente as funções que lhe são próprias, conforme a lei e o Sistema de governança corporativa da Sociedade.

Os acionistas da ACCIONA são convocados, pelo menos uma vez por ano, a participar da Assembleia Geral de Acionistas, durante a qual a sociedade coloca à sua disposição todo tipo de meios para facilitar a sua participação no referido ato (por exemplo, através de correio postal ou do voto à distância via a web corporativa).

Além disso, a ACCIONA, por ocasião de suas Assembleias Gerais, coloca à disposição de seus acionistas a informação necessária para que se pronunciem sobre as questões submetidas para sua consideração, publicando-se esta informação com antecedência e com o nível de detalhamento que exigem não só a lei como também as melhores práticas de boa governança, tanto nacionais como internacionais.

Da mesma forma, por ocasião da Assembleia, a ACCIONA habilita, em seu site, o Fórum Eletrônico de Acionistas, que por estes pode ser acessado a fim de facilitar a sua comunicação antes da realização da Assembleia.

Por último, a Assembleia Geral de Acionistas é transmitida ao vivo através da página web corporativa.

Com estas medidas, pretende-se criar um ambiente aberto que permita facilitar a participação dos acionistas na Assembleia Geral, e exercer nesta os direitos que lhes correspondem em tal condição.

Além dos canais acima expostos, disponibiliza-se um serviço de envio de informações que, a pedido do usuário, permite conhecer em tempo real as notícias publicadas na página web corporativa em relação aos relatórios financeiros, fatos relevantes ou apresentações econômico-financeiras.

POLÍTICA DE SELEÇÃO DE CONSELHEIROS

OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A Recomendação 14 do Código de Boa Governança das Sociedades Cotadas, aprovado pela Comissão Nacional do Mercado de Valores Mobiliários, e o item 11.5 do Regulamento do Conselho de Administração salientam a conveniência de que o Conselho de Administração aprove uma política de seleção de Conselheiros que seja concreta e verificável, que assegure que as propostas de nomeação ou reeleição de Conselheiros se fundamentem em uma análise prévia das necessidades do Conselho de Administração, e que a sua composição favoreça a diversidade de conhecimentos, de experiências e de gênero.

A presente política responde a essas previsões.

Com essa finalidade, a Política de seleção de Conselheiros será aplicável à eleição ou reeleição de candidatos a Conselheiro que sejam pessoas físicas, sendo extensível à pessoa física representante para o caso de pessoas coletivas. Esta política é igualmente aplicável à nomeação de Secretário e vice-Secretário do Conselho de Administração.

NÚMERO DE CONSELHEIROS, SELEÇÃO DE CANDIDATOS E REELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS

O número de conselheiros será o que determine a Assembleia Geral, expressamente ou implicitamente ao nomear conselheiros, dentro dos limites estatutários.

O Conselho de Administração considera que o número ideal de conselheiros para seu melhor funcionamento como órgão colegiado é de dez a quinze membros.

O número exato de conselheiros que o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral será aquele que, de acordo com o grupo de acionistas, com os negócios da ACCIONA e de seu Grupo e as demais circunstâncias em cada momento, possa considerar-se mais adequado para a representatividade dos acionistas e um mais eficaz funcionamento do órgão.

Compete ao Conselho de Administração submeter à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas propostas de nomeação ou reeleição de conselheiros, salvo nos casos de nomeação pelo Conselho de Administração por cooptação para preencher as vagas com caráter provisório e de designação pelos acionistas no exercício do seu direito de representação proporcional.

As propostas de nomeação ou reeleição de conselheiros submetidas pelo Conselho de Administração para apreciação da Assembleia Geral, bem como a nomeação provisória por cooptação, serão adotadas pelo Conselho mediante proposta da comissão de nomeações e remunerações, no caso de conselheiros independentes, e previamente ao relatório da comissão de nomeações e remunerações, no caso dos demais conselheiros, atendendo aos critérios que devem ser seguidos para a composição do Conselho de Administração e suas necessidades.

A Comissão de Nomeações e Remunerações avaliará as competências, conhecimentos e experiência necessários no Conselho, com atenção à diversidade na composição, e definirá, em consequência, as funções e aptidões necessárias nos candidatos que devam cobrir cada vaga, e o tempo e dedicação necessários para que possam desempenhar bem a sua missão.

A Comissão poderá contar com o apoio de consultorias de boa reputação na seleção de conselheiros a nível internacional, que realizem uma busca independente de potenciais candidatos que atendam ao perfil definido, em cada caso, pela Comissão de Nomeações e Remunerações.

A Comissão também se esforçará para que a escolha dos conselheiros independentes recaia sobre pessoas de reconhecida solvência, competência e experiência, que estejam dispostas a dedicar uma parte suficiente do seu tempo para o desempenho das funções próprias do cargo. Serão exigidos elevados padrões éticos, tendo em consideração a trajetória profissional do candidato, e se recusará aqueles que, por seus antecedentes, careçam da idoneidade exigível.

Qualquer conselheiro poderá solicitar à Comissão de Nomeações e Remunerações que leve em conta potenciais candidatos para preencher as vagas de conselheiro, se os considerar idôneos e atendendo às condições estabelecidas nesta política.

POLÍTICA DE SELEÇÃO DE CONSELHEIROS

As propostas de reeleição dos conselheiros serão, também, informadas pela Comissão de Nomeações e Remunerações ao Conselho de Administração. Em sua recomendação, a Comissão de Nomeações e Remunerações avaliará a qualidade do trabalho e a dedicação ao cargo durante o termo.

O Conselho de Administração entende que, para poder exercer adequadamente sua função de supervisão e controle, o conjunto de seus membros deve combinar de forma adequada capacidades e competências suficientes, entre outros, nos seguintes domínios:

- conhecimento dos setores em que atua a Sociedade;
- experiência e conhecimentos em aspectos econômicos e financeiros, gestão de recursos humanos de alta qualificação e relativamente a quadros normativos e regulatórios;
- experiência internacional; e
- experiência e conhecimentos em gestão, liderança e estratégia empresarial.

Neste sentido, o perfil profissional dos conselheiros cuja nomeação e/ou reeleição se submeta à Assembleia Geral de Acionistas deverá comprovar a sua competência profissional, os seus méritos para ocupar o cargo de conselheiro, a sua experiência em setores relevantes para a Sociedade e para o grupo e seus conhecimentos em diversos campos empresariais, o que garante a contribuição de pontos de vista diversificados ao debate dos assuntos no Conselho de Administração.

Sem prejuízo do anterior, a composição do Conselho de Administração incluirá os conselheiros dominicais, independentes e executivos para o adequado exercício de suas funções, e zelará para que: a) na composição do Conselho, os conselheiros dominicais e independentes constituam uma ampla maioria sobre os conselheiros executivos; b) o número de conselheiros executivos seja o mínimo necessário, tendo em conta a complexidade do grupo societário e a porcentagem de participação dos conselheiros executivos no capital da Sociedade, e c) o número de conselheiros independentes represente pelo menos a metade do total de conselheiros.

O Conselho e a Comissão de Nomeações e Remunerações poderão contar com o assessoramento de consultores externos especializados na busca e seleção de candidatos com o objetivo de fortalecer a eficiência, a eficácia e a imparcialidade dos procedimentos para a sua identificação. Na identificação das candidaturas, o consultor deverá avaliar os requisitos enunciados na presente Política.

É da competência da Assembleia Geral nomear e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como ratificar ou revogar as nomeações efetuadas por cooptação.

Além disso, o previsto neste ponto está subordinado, em todo o caso, ao direito de representação proporcional legalmente reconhecido aos acionistas, em cujo caso os conselheiros assim nomeados serão considerados conselheiros dominicais, e à plena liberdade da Assembleia Geral para decidir as nomeações de conselheiros.

As propostas de nomeação, ratificação, reeleição ou afastamento de cada conselheiro deverão ser votadas separadamente.

Além dos relatórios previstos do Conselho de Administração e da proposta ou Comissão de relatório da Nomeações e Remunerações, se colocará à disposição da Assembleia Geral a seguinte informação a respeito dos conselheiros cuja ratificação, reeleição ou nomeação se proponha: (i) perfil profissional e biográfico; (ii) categoria a que pertence como conselheiro, destacando-se, no caso de conselheiros dominicais, o acionista a que representem ou com quem tenham vínculos; (iii) outros Conselhos de Administração a que pertence, bem como outras atividades remuneradas; (iv) a data da sua primeira nomeação como conselheiro na ACCIONA e das posteriores; (v) ações da ACCIONA e opções sobre estas, de que o conselheiro seja titular; e (vi) as propostas e relatórios exigidos pela legislação em vigor.

Se se tratar de pessoa jurídica, a informação deverá incluir a correspondente à pessoa física que será nomeada para o exercício permanente das funções próprias do cargo.

POLÍTICA DE SELEÇÃO DE CONSELHEIROS

INCOMPATIBILIDADES

Não poderão ser Conselheiros nem considerados como candidatos a conselheiro os que estiverem incluídos em qualquer dos casos de incompatibilidade ou proibição previstos em Lei ou nas normas de governança da ACCIONA.

É incompatível o cargo de conselheiro com o desempenho de cargos de administração, diretoria ou prestação de serviços profissionais para empresas Concorrentes, nos termos previstos no Regulamento do Conselho de Administração, quando a importância da participação ou da relevância da função desempenhada possa ser prejudicial para os interesses da ACCIONA ou perturbadora para o exercício das funções de conselheiro com a devida independência de critério e fidelidade ao interesse da ACCIONA e de seu grupo.

O Conselho de Administração não poderá propor ou designar para preencher um cargo de conselheiro independente pessoas que não satisfaçam os critérios de independência previstos na legislação vigente.

O conselheiro que tiver o seu mandato concluído ou que, por qualquer outra causa, cessar o desempenho de seu cargo não poderá, durante o prazo de dois anos, prestar serviços em sociedades concorrentes. O Conselho de Administração poderá, se o considerar oportuno, dispensar o conselheiro que se afasta desta proibição ou encurtar o período de sua duração.

OBJETIVO ESPECIAL DIVERSIDADE DE GÊNERO 2020

A ACCIONA tem como objetivo, nos termos da Recomendação 14 do Código de Boa Governança das Sociedades Cotadas, que no ano de 2020 o número de conselheiras represente, pelo menos, 30% do total de membros do Conselho de Administração. A Comissão de Nomeações e Remunerações vem promovendo a incorporação de conselheiras há bastante tempo, e a ACCIONA pretende cumprir o objetivo, estando atualmente próxima de atingir a porcentagem.

SUPERVISÃO DE CUMPRIMENTO

A Comissão de Nomeações e Remunerações verificará anualmente o cumprimento desta política de seleção de conselheiros e comunicará as suas conclusões ao Conselho de Administração. Além disso, informará sobre as conclusões no Relatório Anual de Governança Corporativa.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS DA ACCIONA, S.A.

Índice

1. ANTECEDENTES E ÂMBITO DE APLICAÇÃO
2. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES
3. PRINCÍPIOS GERAIS DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES
4. SISTEMA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO POR SUAS FUNÇÕES COLEGIADAS

- 4.1. Previsão estatutária
- 4.2. Elementos de remuneração
- 4.3. Valor máximo das remunerações

5. SISTEMA DE REMUNERACIÓN ADICIONAL POR EL DESEMPEÑO DE FUNCIONES EJECUTIVAS

- 5.1. Previsão estatutária
- 5.2. Elementos de remuneração
 - 5.2.1. Remuneração fixa anual
 - 5.2.2. Remuneração variável anual
 - 5.2.3. Remuneração variável de longo prazo em ações
 - 5.2.4. Plano de Poupança
 - 5.2.5. utras remunerações em espécie
 - 5.2.6. Condições principais dos contratos

6. GOVERNANÇA

- 6.1. Revisão e aprovação da política
- 6.2. Supervisão e aplicação

7. APROVAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS DA ACCIONA, S.A.

1. ANTECEDENTES E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 529 o-R do Real Decreto Legislativo 1/2010 espanhol, de 2 de julho, pelo qual se aprova o texto reformulado da Lei Espanhola de Sociedades de Capital ("Lei de Sociedades de Capital" ou "LSC"), compete à Assembleia Geral de Acionistas aprovar a política de remuneração dos conselheiros, pelo menos a cada três anos, como ponto separado da ordem do dia.

Para estes efeitos, o artigo 31.5 dos Estatutos Sociais da ACCIONA, S.A. ("ACCIONA", a "Sociedade" ou a "Companhia", indistintamente) estabelece que a Sociedade contará com uma Política de Remuneração dos conselheiros ajustada ao sistema de remuneração previsto nos Estatutos e que deverá ser aprovada pela Assembleia Geral, pelo menos a cada três anos, como ponto separado da ordem do dia.

De acordo com o anterior, o Conselho de Administração da ACCIONA, mediante proposta da Comissão de Nomeações e Remunerações, deliberou em sua reunião de 6 de abril de 2017 propor à Assembleia Geral de Acionistas a Política de Remuneração dos Conselheiros da ACCIONA para os exercícios de 2018, 2019 e 2020 (a "Política de Remuneração" ou a "Política"), com o conteúdo previsto na Lei de Sociedades de Capital.

A presente proposta de Política de Remuneração do Conselho de Administração é acompanhada de um relatório fundamentado justificativo da Comissão de Nomeações e Remunerações, de acordo com a referida legislação. Esse relatório está à disposição dos acionistas no website da Sociedade, desde a convocação para a Assembleia Geral.

No presente documento se identificam, incluem e regulam, entre outros aspectos, os procedimentos para a determinação e aprovação da Política de Remuneração, a periodicidade de sua revisão, as características gerais da mesma, a sua compatibilidade com a gestão adequada e eficaz do risco, com a estratégia, objetivos, valores e interesses a longo prazo da Sociedade, os princípios gerais da Política de Remuneração, bem como os diferentes esquemas de remuneração praticados.

2. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

A principal finalidade desta Política é, dentro do sistema remuneratório previsto estatutariamente, lançar as bases de remuneração dos membros do Conselho de Administração da ACCIONA para estabelecer um sistema de remuneração que seja compatível com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo da Empresa, tanto em termos absolutos como comparativamente com os do setor.

Como consequência, o desenvolvimento prático da Política foi concebido com os seguintes objetivos:

- Atrair, reter e motivar a participação dos profissionais que a Sociedade precisa para abranger o espectro de conhecimentos, competências e experiência necessários no Conselho de Administração, assegurando a possibilidade de contar com candidatos adequados para o desempenho do cargo, em conformidade com a legislação aplicável;
- fortalecer a consistência da remuneração com uma efetiva gestão do risco;
- Prevenir os possíveis conflitos de interesse; e
- Motivar e reforçar a consecução de resultados da Sociedade

Em suma, com esta Política pretende-se definir e controlar, de forma clara e concisa, as práticas de remuneração da empresa para com seus conselheiros, a fim de, em conformidade com o artigo 217 da Lei espanhola de Sociedades de Capital, por um lado, promover a rentabilidade e a sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e, ao mesmo tempo, incorporar as medidas cautelares necessárias para evitar a tomada excessiva de riscos e a recompensa de resultados desfavoráveis.

De acordo com o anterior, a Política de Remunerações visa estabelecer um esquema remuneratório adequado à dedicação e responsabilidade assumidas pelas pessoas às quais se aplica, com o fim de, por um lado, atrair e reter os perfis mais adequados e, por outro, contribuir para que a Sociedade possa cumprir seus objetivos estratégicos dentro do contexto em que desenvolve a sua atividade, tudo em conformidade com o estabelecido na legislação vigente.

Em cumprimento do estabelecido no artigo 217 da Lei espanhola de Sociedades de Capital, a remuneração será revisada periodicamente para que guarde uma proporção razoável com o tamanho da Sociedade, a sua situação econômica e dos padrões de mercado de empresas comparáveis.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS DA ACCIONA, S.A.

3. PRINCÍPIOS GERAIS DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

Com o fim de assegurar que a Sociedade conte com uma política de remuneração adequada aplicável ao Conselho de Administração, a ACCIONA julgou conveniente estabelecer princípios claros em matéria de governança corporativa e em relação à estrutura da Política.

A política de remunerações da Sociedade, inclusive dos membros do Conselho de Administração que exercem funções executivas, rege-se pelos seguintes princípios:

- **Coerência com a estratégia de negócio:** O Conselho de Administração definirá uma remuneração coerente com a estratégia de negócio, tolerância ao risco e valores a longo prazo da Sociedade.
- **Governança corporativa e transparência:** O Conselho de Administração adotará as medidas necessárias para assegurar a boa governança e a transparência da remuneração dos Conselheiros.
- **Configuração equilibrada:** O Conselho de Administração procurará uma proporção razoável entre os componentes fixos e variáveis, anuais e plurianuais, pagamentos em espécie e ações. Em particular, a remuneração variável deve ser relevante e incorporar as medidas técnicas para assegurar que tais remunerações guardam relação com o desempenho profissional dos seus beneficiários e não derivam simplesmente da evolução geral dos mercados ou do setor de atividade da Companhia, ou de outras circunstâncias similares.
- **Equidade interna:** O Conselho de Administração procurará que o regime de remuneração atribua remunerações análogas às funções e dedicação comparáveis.
- **Alinhamento com a prática de mercado:** O Conselho de Administração procurará que a remuneração dos Conselheiros seja moderada e de acordo com o aceitável no mercado em empresas de tamanho e atividade similares.

4. SISTEMA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO POR SUAS FUNÇÕES COLEGIADAS

4.1. Previsão estatutária

O artigo 31.2 dos Estatutos Sociais da ACCIONA estabelece que a remuneração dos conselheiros, na sua condição como tal, consistirá em uma dotação anual fixa e determinada por sua participação no Conselho de Administração e nas comissões a que pertencer o conselheiro.

O montante das remunerações que a Empresa pode proporcionar ao conjunto de seus conselheiros por pertencer ao Conselho de Administração e às comissões será o que, para o efeito, determine a Assembleia Geral de Acionistas, o qual permanecerá vigente até que esta determine a sua modificação, embora o Conselho de Administração possa reduzir este montante nos exercícios em que considerar conveniente.

A determinação da quantia exata a ser paga dentro deste limite e sua distribuição pelos diferentes conselheiros compete ao Conselho de Administração, levando em consideração as funções e responsabilidades atribuídas a cada conselheiro, a adesão a comissões do Conselho e as demais circunstâncias objetivas que considere relevantes.

Adicionalmente e em conformidade com o artigo 31.6 dos Estatutos Sociais, a ACCIONA poderá contratar um seguro de responsabilidade civil para conselheiros, nas condições normais e de acordo com as circunstâncias da própria Sociedade.

4.2. Elementos de remuneração

Em conformidade com a previsão estatutária anterior, o sistema de remuneração dos conselheiros por suas funções de supervisão e decisão colegiada é composto pelos seguintes elementos de remuneração:

- Remuneração fixa anual por sua participação no Conselho de Administração.
- Remuneração fixa anual adicional por sua associação às seguintes Comissões Delegadas do Conselho de Administração:
 - Comissão Executiva, apenas para os conselheiros que não exerçam funções executivas.
 - Comissão de Auditoria.
 - Comissão de Nomeações e Remunerações.
 - Comissão de Sustentabilidade.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS DA ACCIONA, S.A.

- Remuneração fixa anual adicional para a presidência das Comissões Delegadas do Conselho de Administração, com exceção da Comissão Executiva.

Além disso, a ACCIONA tem contratado um seguro de responsabilidade civil para seus administradores e diretores, e é responsável pelos custos de deslocamento dos conselheiros com motivo do desempenho das suas funções.

4.3. Montante máximo das remunerações

De acordo com o estabelecido no artigo 31.2 dos Estatutos Sociais da ACCIONA, se determina que o montante máximo da remuneração anual para atender ao conjunto dos conselheiros, na sua condição de tais, seja de 1.700.000 euros.

A menos que a Assembleia Geral de Acionistas determine outra coisa, a alocação da remuneração entre os conselheiros é estabelecida por acordo do Conselho de Administração, que deverá levar em consideração as funções e responsabilidades atribuídas a cada conselheiro, participação em comissões do Conselho Administrativo, e as demais circunstâncias que considere relevantes.

5.5. SISTEMA DE REMUNERAÇÃO ADICIONAL PELO DESEMPENHO DE FUNÇÕES EXECUTIVAS

5.1. Previsão estatutária

O artigo 31.3 dos Estatutos Sociais estabelece que as remunerações decorrentes da participação no Conselho de Administração serão compatíveis com quaisquer outras remunerações (salários fixos; remuneração variável em função da consecução de objetivos de negócio, corporativos e/ou de desempenho individual; indenizações por cessação do Conselheiro por razão diferente do incumprimento dos seus deveres; sistemas de previdência; conceitos retributivos de caráter diferido) que, mediante proposta da Comissão de Nomeações e Remunerações e por acordo do Conselho de Administração, possam corresponder ao conselheiro pelo desempenho de outras funções na Sociedade, sejam estas funções executivas de alta diretoria ou de outro tipo, diferentes das de supervisão e decisão colegiada que desenvolvem como meros membros do Conselho.

Por sua vez, o artigo 31.4 dos Estatutos Sociais estabelece que, mediante acordo da Assembleia Geral de acionistas com o alcance legalmente exigido, os conselheiros executivos também poderão ser pagos por meio da entrega de ações ou de direitos de opção sobre as ações ou qualquer outro sistema de remuneração que esteja referenciado ao valor das ações.

5.2. Elementos de remuneração

Em conformidade com a previsão estatutária anterior, o sistema de remuneração dos conselheiros executivos é composto, em caráter complementar aos componentes retributivos que lhes correspondem como membros do Conselho de Administração, pelos seguintes elementos de remuneração:

- Remuneração fixa,
- Remuneração variável anual,
- Entrega de ações e opções sobre ações,
- Planos de poupança, e
- Remuneração em espécie.

Estes elementos são objeto de desenvolvimento em seus respectivos contratos, que deverão ter sido aprovados em conformidade com o disposto no artigo 249 da Lei de Sociedades de Capital.

Em seguida se desenvolvem, em conformidade com o artigo 529 o-Q da Lei espanhola de Sociedades de Capital, os aspectos que a Política deve necessariamente contemplar com relação aos conselheiros executivos.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS DA ACCIONA, S.A.

5.2.1. Remuneração fixa anual

Os conselheiros executivos terão direito a receber uma remuneração fixa pelo maior nível de dedicação e responsabilidade que implica o desempenho de seu cargo, que deve ser competitivo em relação aos padrões habituais do setor para cargos do nível de responsabilidade que ocupem.

O Presidente Executivo receberá como remuneração fixa bruta anual em 2017 a quantia de 1.000.000 euros. Por sua parte, o Vice-Presidente Executivo receberá como remuneração fixa bruta anual em 2017 a quantia de 500.000 euros.

Esses valores permanecerão fixos até que o Conselho de Administração determine a sua atualização. Neste sentido, o Conselho de Administração pode rever, mediante proposta da Comissão de Nomeações e Remunerações, os valores correspondentes às remunerações fixas dos conselheiros executivos em função do seu desempenho, da informação sobre remunerações do mercado de empresas comparáveis a nível global com uma faixa de remuneração entre a média e 75%, e dos resultados da Empresa. Essa atualização será registrada no Relatório Anual de Remunerações dos Conselheiros que o Conselho de Administração coloca anualmente à disposição dos acionistas, por ocasião da convocação da Assembleia Geral de Acionistas para a sua votação consultiva.

5.2.2. Remuneração variável anual

A determinação da remuneração variável dos conselheiros executivos tem como referência fundamental o cumprimento dos objetivos estabelecidos nos orçamentos anuais, sendo igualmente essencial a avaliação do desempenho profissional individual de cada um, segundo a apreciação da Comissão de Nomeações e Remunerações e a aprovação final pelo Conselho de Administração.

O valor de referência da remuneração variável anual correspondente a um nível de cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos é três vezes o salário fixo.

Para a avaliação da consecução dos objetivos econômicos anuais são tidos em conta os relativos ao EBITDA, BAI e nível de dívida, e demais objetivos econômicos definidos no início do ano, alinhados com a estratégia da Sociedade. Além da geração de valor econômico, são ponderados objetivos que contribuam para desenvolver um modelo de negócio que promova um desenvolvimento equilibrado e sustentável.

A avaliação anual do desempenho dos conselheiros executivos inclui, além disso, objetivos e métricas concretas de sustentabilidade. A remuneração variável incorpora as precauções necessárias para assegurar que tais remunerações mantenham a relação com o desempenho profissional dos seus beneficiários, e não derivam simplesmente da evolução geral dos mercados de ações ou do setor de atividade da Empresa.

O Conselho de Administração pode modificar os objetivos definidos para cada exercício de forma que reflitam as prioridades estratégicas da Empresa e assegurem o alinhamento dos incentivos com a criação de valor e os interesses dos acionistas.

Dentro dos três (3) anos seguintes a contar da data em que foram realizados os pagamentos cujo reembolso se reclame, a ACCIONA poderá exigir dos Conselheiros: (i) a devolução dos valores pagos quando o seu cálculo tiver sido feito tendo em conta dados cuja inexatidão tenha sido posteriormente demonstrada de forma manifesta, e (ii) a devolução dos valores pagos ou o não pagamento das quantias a que teria direito nos casos em que o conselheiro tenha incorrido em violação grave dos deveres de diligência ou fidelidade, segundo os quais deve desempenhar o seu cargo na ACCIONA, ou por qualquer outra violação grave e culposa das obrigações que os Conselheiros Executivos têm assumidas em virtude de contratos firmados com a ACCIONA para o desenvolvimento de suas funções executivas.

Em caso de cessação da relação contratual antes do término do período de apuramento da remuneração variável anual por causa não imputável ao conselheiro executivo, este terá direito a receber a parte proporcional correspondente ao período efetivo em que tenha prestado os seus serviços para o exercício em que ocorra a cessação.

A remuneração variável anual será liquidada em efetivo no momento do seu crédito ou diferida através de uma contribuição extraordinária para um Plano de Poupança (conforme definido na seção 5.2.4 deste documento), à escolha de cada Conselheiro Executivo.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS DA ACCIONA, S.A.

5.2.3. Remuneração variável de longo prazo em ações

Tal como estabelecem os artigos 31.4 dos Estatutos Sociais e 55.bis do Regulamento do Conselho de Administração, mediante aprovação prévia da Assembleia Geral de Acionistas, os conselheiros executivos poderão ser beneficiários de sistemas de remuneração consistentes na entrega de ações ou de direitos sobre elas, assim como de qualquer outro sistema de remuneração que esteja referenciado ao valor das ações.

A decisão de conceder remunerações vinculadas a ações da ACCIONA corresponde por lei e pelos Estatutos à Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração, formulada após relatório da Comissão de Nomeações e Remunerações.

Os sistemas de remuneração para os Conselheiros Executivos vinculados a ações da ACCIONA deverão cumprir com as seguintes características:

1. Os planos devem abranger um período mínimo de três anos. Os indicadores estratégicos e metas a cumprir serão definidos pelo Conselho de Administração, mediante proposta da CNR, assegurando em todo o caso que guardem relação com o desempenho profissional dos seus beneficiários e não derivem simplesmente da evolução geral dos mercados de ações ou do setor de atividade da Empresa.

2. Dentro da liberdade de decisão do Conselho de Administração poderão incluir-se, entre outras, as seguintes magnitudes:

- Relação Dívida Líquida / EBITDA em base consolidada ao encerramento do último exercício do período de referência;
- Lucro ordinário antes de impostos do período de referência;
- Lucro líquido por ação do período de referência;
- Outros critérios a avaliar pela Comissão de Nomeações e Remunerações, como por exemplo, os seguintes:

i) Retorno total da ação, pelo aumento de valor e dividendos, durante o período de referência;

ii) Comparação das estimativas quanto ao valor futuro da ação da ACCIONA e as recomendações de não menos de quatro analistas que realizem um acompanhamento significativo da ação, realizadas por esses analistas em dezembro de 2013 e em janeiro do ano seguinte ao da conclusão do período de referência; e,

iii) Comparação da evolução do preço da ação da ACCIONA com a do Índice IBEX -35 entre o primeiro e último exercício do período de referência.

O Conselho de Administração, após consideração da Comissão de Nomeações e Remunerações, deve definir o seguinte em relação a cada um dos indicadores estratégicos de negócio para o período de referência:

i) O objetivo, quantificado quando puder ser formulado como métrica, relativamente a cada um desses indicadores;

ii) O nível mínimo de cada indicador, abaixo do qual se considerará que não se obteve realização alguma; e,

iii) a ponderação atribuída a cada indicador na quantificação do nível de realização obtido no período de referência.

3. Os sistemas de remuneração vinculados a ações devem incluir as cautelas necessárias para evitar a tomada excessiva de riscos e a recompensa de resultados desfavoráveis. Concretamente, a entrega de 20% das ações que os Conselheiros executivos tenham direito a receber estará sujeita a um período de adiamento de 1 ano até a aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social seguinte ao último período de cálculo para a apuração da remuneração. A sua apuração estará condicionada, para além da permanência do Conselheiro Executivo no Grupo ACCIONA, a que durante o prazo de adiamento não se verifique, a juízo do Conselho de Administração, mediante proposta da Comissão de Nomeações e Remunerações, qualquer causa que venha a ter como resultado, na opinião dos auditores externos, uma reformulação material das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo ACCIONA, exceto quando for procedente de acordo com uma alteração da política contábil.

Além disso, dentro dos três (3) anos seguintes a contar da data em que se realizou a entrega de ações cujo reembolso se reclame, a ACCIONA poderá exigir dos Conselheiros: (i) a devolução dos valores pagos quando o seu cálculo tiver sido feito tendo em conta dados cuja inexatidão tenha sido posteriormente demonstrada de forma manifesta, e (ii) a devolução dos valores pagos ou o não pagamento das quantias a que teria direito nos casos em que o conselheiro tenha incorrido em violação grave dos deveres de diligência ou fidelidade, segundo os quais deve desempenhar o seu cargo na ACCIONA, ou por qualquer outra violação grave e culposa das obrigações que os Conselheiros Executivos têm assumidas em virtude de contratos firmados com a ACCIONA para o desenvolvimento de suas funções executivas.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS DA ACCIONA, S.A.

4. Os sistemas de remuneração vinculados a ações não devem prever a possível venda de ações entregues em tais sistemas para cumprir com o pagamento do imposto incorrido pelo beneficiário, como resultado de tal entrega. O custo do crédito em conta dos sistemas de remuneração vinculados a ações não se refletirá para os beneficiários, assumindo a empresa o custo fiscal do crédito em conta na tributação pessoal dos beneficiários dentro dos limites que se estabeleçam por meio regulamentar.

5. Em nenhum caso o número de ações entregues poderá exceder o número máximo de ações aprovado pela Assembleia Geral.

5.2.4. Plano de Poupança

A Sociedade tem definido um plano de Poupança vinculado à sobrevivência a uma determinada idade, incapacidade permanente nos graus de total, absoluta e grande invalidez, e falecimento provocado, exclusivamente para os conselheiros executivos, com o propósito de complementar as suas contribuições públicas de Previdência Social, nas condições e termos previstos no Regulamento do referido plano.

As contribuições em nome dos Conselheiros Executivos serão por um montante equivalente entre o 75% e o 100% do salário fixo, embora o Conselho de Administração, mediante proposta da Comissão de Nomeações e Remunerações, possa aprovar a alteração destas contribuições para ajustá-las de acordo com a evolução do negócio e do mercado.

Para o citado Plano de Poupança podem ser realizadas contribuições ordinárias, cujo valor será aprovado pelo Conselho de Administração, sob proposta da Comissão de Nomeações e Remunerações, em cada momento, conforme os contratos dos conselheiros executivos; e contribuições extraordinárias debitadas da respectiva Remuneração Variável, conforme determinação dos conselheiros executivos e em conformidade com a seção 5.2.2 acima.

O Plano de Poupança estabelecido pela ACCIONA prevê que a condição para ser beneficiário do Plano de Poupança se perderá (i) no caso de ocorrer qualquer uma das situações de risco cobertas e, por conseguinte, se cobre a prestação, (ii) ao atingir a idade de 65 anos, ou (iii) em caso de cessação no cargo de conselheiro por causa distinta das anteriores.

Também prevê que os conselheiros perderão seus direitos econômicos acumulados no Plano de Poupança e, portanto, não receberão qualquer prestação decorrente, no caso de (a) demissão ou renúncia por causa voluntária, ou (b) rescisão por violação de seus deveres ou por causar danos à ACCIONA, com declaração por decisão judicial emitida por autoridade competente.

5.2.5. Outras remunerações em espécie

Adicionalmente aos conceitos retributivos previstos anteriormente, os Conselheiros executivos recebem determinadas remunerações em espécie que respondem aos seguintes conceitos: seguro de vida, veículo de empresa e seguro de saúde, de acordo com a Política de Remunerações da Sociedade vigente em cada momento.

Os Conselheiros executivos terão direito ao reembolso de qualquer despesa razoável (viagem, deslocamento, alimentação, telefone celular, representação ou de qualquer outro tipo) em que tenham incorrido no desempenho de seus serviços para a Sociedade, desde que se encontrem devidamente justificados.

Se poderá aprovar a modificação destas remunerações pelo Conselho mediante proposta da Comissão de Nomeações e Remunerações.

5.2.6. Condições básicas dos contratos

Os conselheiros executivos prestam seus serviços no desempenho de funções executivas em virtude de contratos comerciais de caráter indefinido. O artigo 31.1 dos Estatutos Sociais da ACCIONA determina a duração de três anos para a nomeação como conselheiro, podendo estes ser reeleitos uma ou mais vezes.

Conforme estabelece o Regulamento do Conselho de Administração, os conselheiros executivos devem colocar o cargo à disposição do Conselho de Administração e, se este o considerar oportuno, formalizar a demissão quando deixem de desempenhar os cargos executivos em virtude dos quais se produziu a sua nomeação como Conselheiro.

Não se estipula nenhuma indenização por rescisão ou cessação antecipada das funções executivas dos conselheiros, nem prêmios de contratação, cláusulas de permanência ou prazos de aviso prévio.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS DA ACCIONA, S.A.

A prestação de serviços pelos conselheiros executivos se realiza em regime de exclusividade e plena dedicação, sem prejuízo do desempenho de cargos em empresas familiares cuja atividade não seja concorrente com a do Grupo ACCIONA ou cargos institucionais de representação em instituições sem fins lucrativos.

(a) Prestar serviços, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa, empresa ou sociedade (seja como sócio, diretor, empregado, consultor, inversor, mutuário ou de qualquer outro modo) que compita com o negócio da Sociedade ou do Grupo ACCIONA, salvo autorização expressa da Sociedade que não será injustificadamente negada;

(b) Participar, direta ou indiretamente, no capital de qualquer sociedade ou entidade que compita com o negócio da Sociedade ou do Grupo ACCIONA.

Esta proibição não se considerará desrespeitada quando se trate de uma participação não significativa. Para estes efeitos, considera-se que uma participação não é significativa quando se trate de um investimento que não conceda, direta ou indiretamente, funções de gestão ou uma influência significativa na sociedade concorrente.

(c) Utilizar ou tentar utilizar qualquer membro (do quadro pessoal) ou da equipa administrativa da Sociedade ou de qualquer outra sociedade pertencente ao Grupo ACCIONA ou persuadir a que se demita do seu posto de trabalho, bem como persuadir ou tentar persuadir qualquer agente, cliente, fornecedor ou colaborador da Sociedade ou do grupo ACCIONA a que cesse a sua relação com estes.

Os contratos firmados com os Conselheiros Executivos excluem qualquer indenização vinculada à proibição de não concorrência pós-contratual durante o prazo de um ano assumida pelos Conselheiros Executivos.

6. GOVERNANÇA

6.1. Revisão e aprovação da política

A Política de Remunerações do Conselho de Administração da ACCIONA será analisada e revisada periodicamente pela Comissão de Nomeações e Remunerações, que encaminhará ao Conselho de Administração as propostas de modificações que considere necessárias em função da evolução da Sociedade e do mercado, bem como as adaptações que sejam necessárias para o cumprimento em todos os momentos das disposições normativas vigentes e das normas de boa governança corporativa.

6.2. Fiscalização e aplicação

O Conselho de Administração da ACCIONA é responsável por estabelecer um sistema de monitoramento e controle dos requisitos específicos da Política de Remunerações aplicável aos membros do Conselho de Administração que garante o cumprimento e a aplicação efetiva dos preceitos estabelecidos nesta Política.

7. APROVAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR

A Política de Remuneração dos Conselheiros da ACCIONA será aprovada, conforme o caso, pela Assembleia Geral de Acionistas para os exercícios de 2018, 2019 e 2020.

Qualquer modificação ou substituição da Política durante esse prazo exigirá a prévia aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, conforme estabelecido na legislação vigente. No caso de não se considerar a aplicação de modificações à Política durante esse prazo, será apresentada uma nova Política para aprovação na Assembleia Geral de 2020.

Em qualquer caso, qualquer remuneração recebida pelos conselheiros será de acordo com a presente Política de remuneração dos conselheiros em vigor em cada momento, à exceção das remunerações que a Assembleia Geral de Acionistas tenha expressamente aprovado.

A aplicação da presente Política estará sujeita, em todo o caso, às modificações que, de acordo com a legislação vigente em cada momento ou a interpretação desta pela própria Sociedade, a ACCIONA julgar procedente incluir.

As alterações introduzidas pela presente Política serão de aplicação às remunerações realizadas a partir da data de aprovação da mesma. Os planos, regulamentos, contratos e instrumentos análogos em vigor deverão ser adaptados, na medida necessária e com a maior brevidade possível, para estarem de acordo com esta Política.

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

MOTIVAÇÕES

A digitalização está sendo introduzida em todos os domínios da atividade empresarial. Como consequência, são cada vez mais os dados de caráter pessoal susceptíveis de serem tratados em seu sentido mais amplo.

Neste contexto e tendo a ACCIONA adquirido o compromisso de cumprir a legislação vigente específica de cada país onde opere ou esteja presente, adaptando seus sistemas de informação às medidas técnicas e organizacionais necessárias, especialmente para as regulamentações legais relativas ao tratamento de dados pessoais, é considerado prioritário identificar e proteger os dados pessoais e seus tratamentos, que são de responsabilidade da ACCIONA, relativamente a ameaças e riscos de segurança, bem como para garantir o cumprimento do ordenamento jurídico.

Por último, o incumprimento do referido quadro normativo está sujeito à aplicação de significativas sanções econômicas, sem prejuízo do dano que possa causar à imagem e reputação da ACCIONA.

PRINCÍPIOS E DIREITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os direitos de proteção de dados são aqueles que facultam aos interessados controlar seus dados pessoais e a capacidade de dispor e decidir sobre os mesmos. Estes são expostos a seguir:

- Legalidade, lealdade e transparência no tratamento de dados.
- Limitação da finalidade.
- Minimização de dados em relação com os fins para os quais são tratados.
- Exatidão.
- Limitação no prazo de conservação.
- Integridade e confidencialidade.
- Responsabilidade proativa.

Los derechos de protección de datos son aquellos que dan la facultad a los interesados de controlar sus datos personales y la capacidad para disponer y decidir sobre los mismos. Estos se exponen a continuación:

- Direito de acesso do interessado.
- Direito de retificação.
- Direito de supressão ou direito ao esquecimento.
- Direito à limitação do tratamento.
- Direito à portabilidade dos dados.
- Direito de oposição.

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Propósito

A presente política tem como principal objetivo estabelecer o compromisso da empresa em matéria de proteção de dados pessoais, e definir um quadro que permita garantir essa proteção, respeitando os princípios e direitos estabelecidos pela legislação aplicável, anteriormente mencionados.

Área de aplicação

A presente política será de cumprimento obrigatório para todas as unidades organizacionais ou empresas e entidades do Grupo ACCIONA (definidas como aquelas sobre as quais a ACCIONA, S.A. exerce, direta ou indiretamente, um controle sobre seu capital e/ou de gestão), bem como para seus funcionários, fornecedores, parceiros e clientes, entre outros, que recolham ou tratem dados de caráter pessoal.

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Nas UTEs (uniões temporárias de empresas), consórcios ou joint ventures em que a ACCIONA não exerce controle, os representantes da ACCIONA observarão os preceitos desta política e promoverão a sua aplicação, na medida do possível.

Por sua vez, será de aplicação em todas as fases do ciclo de vida da informação que contenha dados de caráter pessoal (geração, distribuição, armazenamento, processamento, consulta e destruição).

Compromissos

Indicam-se a seguir os compromissos da ACCIONA em matéria de proteção de dados pessoais, que garantem o cumprimento dos princípios e direitos especificados:

- Cumprir com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, e alinhar com os padrões e boas práticas internacionalmente reconhecidos.
- Estimular o desenvolvimento e implementação de um corpo normativo próprio que defina as bases para a integração da proteção no tratamento de dados de caráter pessoal em todos os processos da organização, garantindo o respeito aos direitos dos interessados.
- Integrar a proteção de dados em todas as fases do ciclo de vida da informação, sistemas tecnológicos e processos organizacionais e tecnológicos, protegendo todos os meios encarregados de processá-la, comunicá-la ou armazená-la.
- Entender a proteção de dados como um processo integral, orientado para a melhoria contínua (planejar, fazer, verificar e agir).
- Desenvolver um modelo de gestão baseado em critérios de legalidade e proporcionalidade, alinhado com as estratégias de negócio, que permitirá a realização de uma adequada análise e gestão dos riscos que afetam os princípios de proteção de dados de caráter pessoal, adotando as medidas necessárias para protegê-los.
- Garantir a governabilidade desse modelo de gestão através da criação de uma estrutura organizacional para a proteção de dados de caráter pessoal e para a definição de responsabilidades a partir de uma abordagem proativa.

O desenvolvimento destes compromissos permitirá à ACCIONA obter os seguintes benefícios:

- Melhoria da proteção de dados de caráter pessoal com base em um processo de melhoria contínua e disposição de recursos, conhecimentos, procedimentos e ferramentas.
- Consolidação da confiança na organização por parte de clientes e fornecedores, acompanhada de uma melhoria da imagem pública.
- Garantia do cumprimento dos requisitos legais e éticos, diminuindo os custos de cumprimento da normativa de proteção de dados de caráter pessoal por meio da implantação progressiva de controles de segurança.

RESPONSABILIDADES EM MATÉRIA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Diretoria da ACCIONA exigirá e assegurará o cumprimento da proteção de dados de caráter pessoal por parte de toda a organização e de todas as pessoas com acesso a estes, incluindo seus fornecedores e prestadores de serviços ou parceiros, entre outros.

A Cada divisão ou unidade de negócio é responsável pela implementação das medidas necessárias para garantir um nível adequado de segurança na sua área de negócio.

Por sua vez, qualquer pessoa com acesso a informações da ACCIONA que contenham dados de caráter pessoal, tanto na condição de pessoal interno como de pessoal externo, estará obrigada a cumprir com os elementos contidos na política, normas, procedimentos e qualquer outro documento relativo à proteção de dados de caráter pessoal. Seu descumprimento estará sujeito à aplicação do regime disciplinar correspondente, determinado pela ACCIONA.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para garantir a adequada gestão de proteção de dados de caráter pessoal, estabelece-se a seguinte estrutura organizacional:

- **Comitê de Proteção de Dados de Caráter Pessoal:** Formado por um representante das áreas corporativas de TIC, Recursos Humanos e Assessoria Jurídica. Este órgão, através de reuniões periódicas, se encarregará de estabelecer as diretrizes de proteção de dados de caráter pessoal, definir as estratégias a curto, médio e longo prazo, assegurar uma adequada gestão do risco e liderar o modelo de governança da proteção de dados de caráter pessoal.

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- **Unidade responsável por implementar as medidas técnicas necessárias para a proteção de dados de caráter pessoal da ACCIONA:** A Diretoria de Tecnologias de Informação e Comunicação se encarregará de implementar e gerir a estratégia da ACCIONA em matéria de proteção de dados de caráter pessoal, desenvolver um corpo normativo e definir, dentro de seu âmbito de atuação, as medidas técnicas adequadas para assegurar a proteção de dados de caráter pessoal.
- **Responsáveis pela proteção de dados de caráter pessoal de cada unidade organizacional ou empresa da ACCIONA:** Todo o pessoal de negócios que, no desenvolvimento do seu trabalho, gere ou tenha acesso a dados de caráter pessoal, deverá zelar pelo cumprimento das medidas de segurança estabelecidas na unidade organizacional ou empresa a que pertençam para garantir a segurança dos dados de caráter pessoal, integrando a proteção de dados nos processos de negócio.

ENTRADA EM VIGOR

A presente política de proteção de dados de caráter pessoal estará em vigor a partir do dia de sua publicação.



LIVRO DE POLÍTICAS

Abril 2018